

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

ESPECIFICAÇÕES LOTE 3

ITEM 09 - MEDALHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - A Condecoração Medalha de Atendimento Pré-hospitalar é composta da medalha (venera, sustentáculo, fita e passador), barreta e estojo.



1.1 Medalha

1.1.1 Venera:

1.1.1.1 A venera, brasão da medalha, possui a cunhagem básica de bronze, latão, ou em liga à base de zinco (exemplo zamac), com banho de ouro, resistente à corrosão e 2 mm de espessura;

1.1.1.2 O anverso, frente da venera, é composto de:

a) dois círculos, sendo o maior com 45 mm e o menor com 40 mm de diâmetro, formando uma faixa, em baixo relevo, com preenchimento vermelho;

b) na parte superior entre os círculos, em baixo relevo, na cor branca, escrito: "ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR";

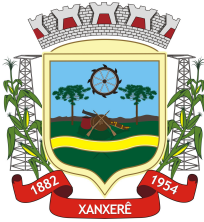
c) na parte lateral entre os círculos, nas duas extremidades, as armas do CBMSC, em alto relevo dourado, dispostas na linha horizontal;

d) o centro do círculo menor em baixo relevo amarelo;

e) no centro do círculo menor, com 34 mm de largura, a Cruz da Vida, em azul com detalhe em branco próximo a borda, contornado em alto relevo, bem como o símbolo de Asclépio em branco;

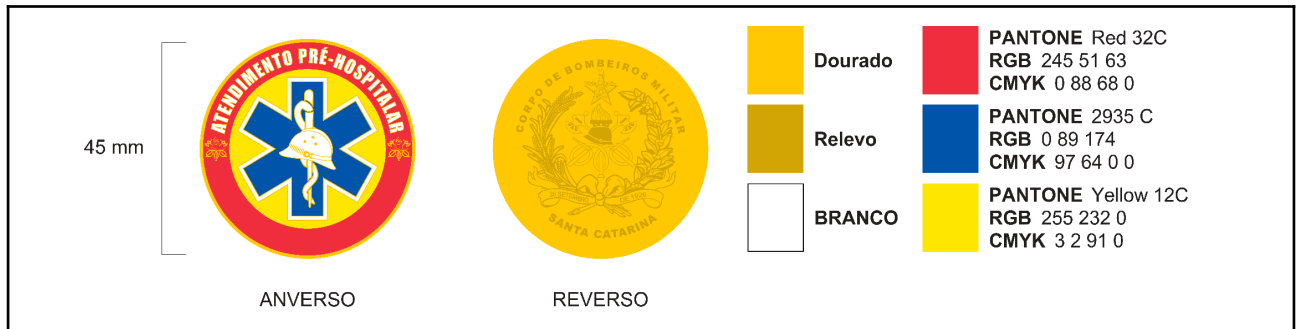
f) sobreposto ao item anterior, centralizado, um capacete francês em perfil, na cor branca, contornado em alto relevo.

1.1.1.3 O reverso, verso da venera, é composto no centro pelo Brasão do CBMSC, em alto relevo, com diâmetro de 40 mm; e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

1.1.1.4 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.

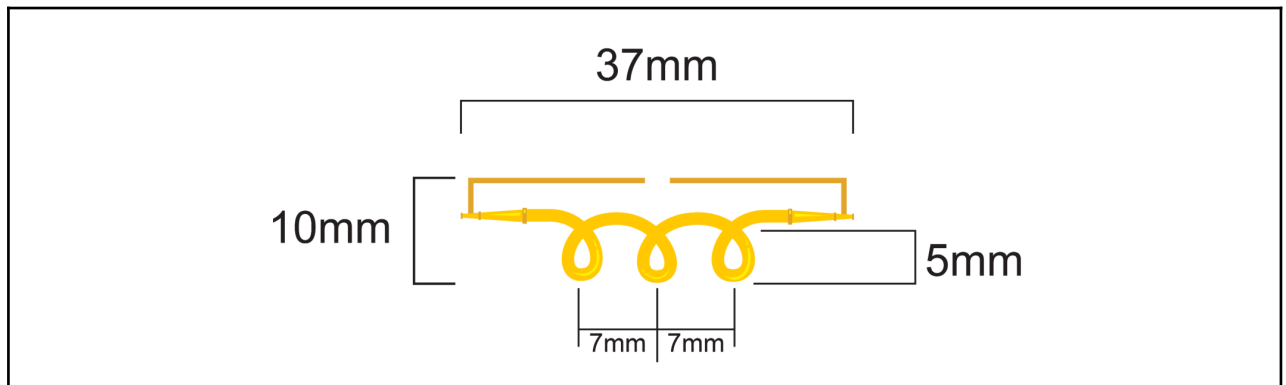


1.1.2 Sustentáculo:

1.1.2.1 O sustentáculo, suporte da venera com a fita, no mesmo material da venera, medindo 37 mm de largura e 10 mm de altura;

1.1.2.2 O sustentáculo consistirá na representação de uma mangueira formando três voltas para baixo, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendendo na volta central uma argola, que une o sustentáculo à venera; e

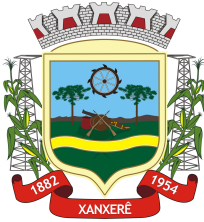
1.1.2.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



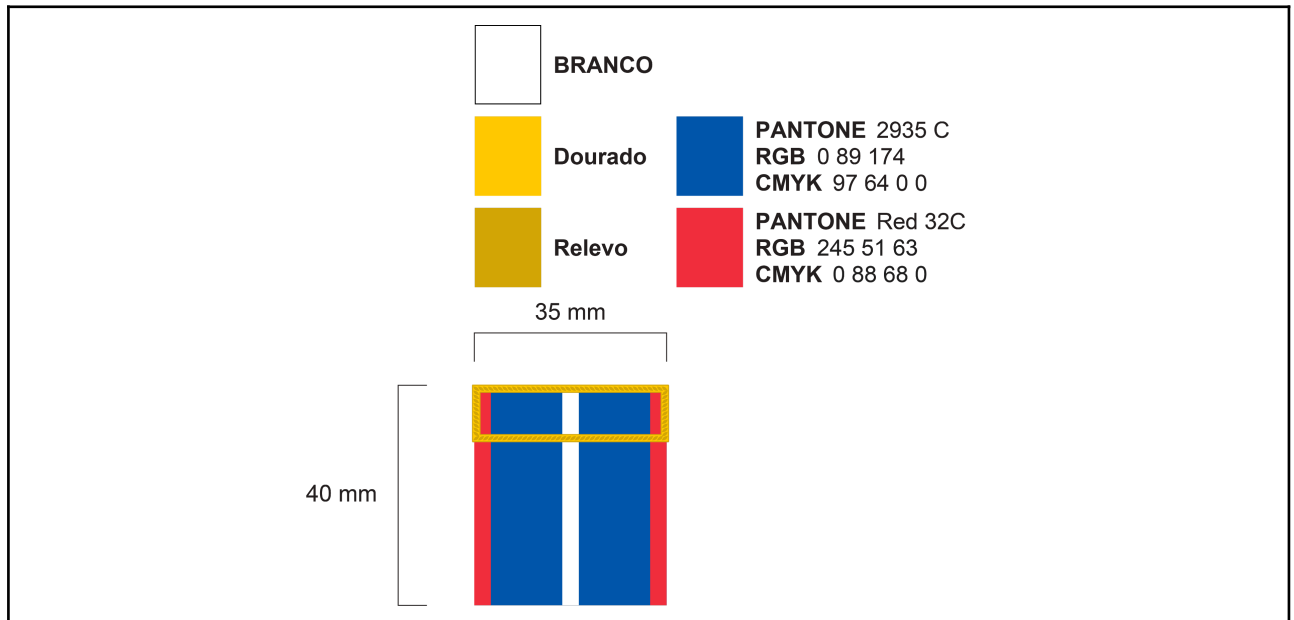
1.1.3 Fita:

1.1.3.1 Fita de gorgurão, medindo 35 mm de largura e 40 mm de altura, com os fios nas cores determinadas abaixo; e

1.1.3.2 A fita cor azul, com bordas laterais de 3 mm de largura na cor vermelha e no centro da fita uma faixa central de 3 mm na cor branca.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



1.1.4 Passador:

1.1.4.1 O passador será do mesmo metal da venera, contornado simulando a corda de salvamento, vazado internamente, em formato retangular com 35 mm de largura e 10 mm de altura, sendo este posicionado na parte superior da fita;

1.1.4.2 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores; e

1.1.4.3 Suporte de fixação com dois pregos borboletas, contendo tarrachas, para aplicação nos uniformes. Os dois pregos devem ter 8 mm de comprimento sendo que sua fixação deve estar a 4mm da borda lateral.

1.2 Barreta

1.2.1 A barreta é composta por peça igual ao passador, item 1.1.4, está transpassada pela fita, item 1.1.3.

1.3 Estojo

1.3.1 Dimensões externas:

- Largura: entre 8 e 10,5 cm;
- Comprimento: entre 14,5 e 16 cm; e,
- Altura: entre 3,5 e 4,5 cm.

1.3.2 Material:

- Estojo de madeira em formato retangular;
- Forrado externamente em veludo de cor vermelho;
- Acabamento interno da base tipo berço com encaixe para fixação da medalha e barreta, em veludo vermelho;
- Acabamento interno da parte superior do estojo forrada em cetim branco; e
- O fechamento com fecho metálico dourado, com tranca ou travamento por pressão,

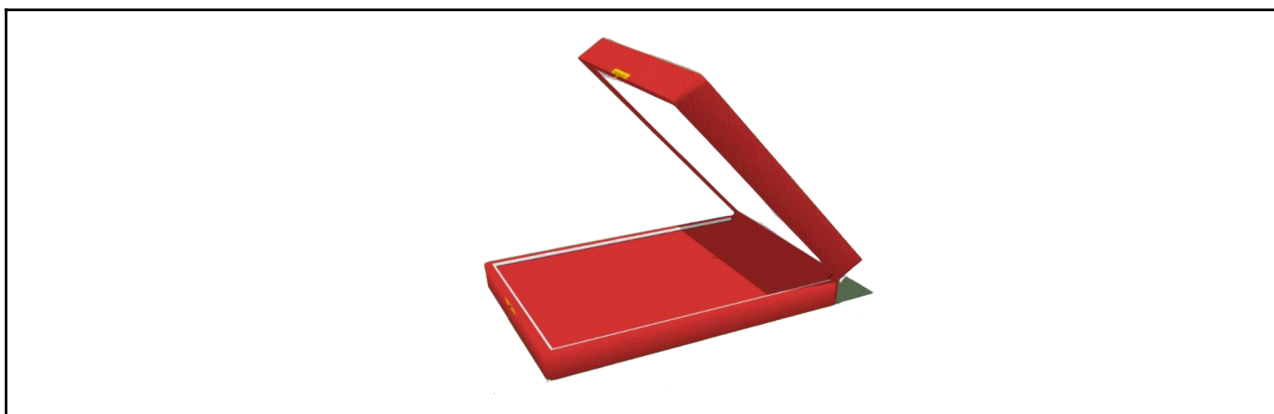


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

centralizado na largura.

1.3.3 Encaixe da condecoração:

A barreta deverá ter o encaixe posicionado próximo a dobradiça da caixa, centralizado, e logo abaixo a base de fixação da medalha, ambas alinhadas.



1.4 Amostra, certificação e garantia

1.4.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados, conforme [arquivo digital](#), em até 07 (sete) dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão.

1.4.2 Certificação: se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 (dez) dias.

1.4.3 Garantia: deverá ser de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação.

1.4.4 Deverá ser fornecido o respectivo Certificado e Portaria impresso em papel couchê colorido conforme especificações contidas no **ANEXO Decreto Estadual nº 0.350, de 12 Jun 07, Regulamenta a lei de Condecorações e Título honorífico no CBMSC**

ITEM 10 - MEDALHA DO MÉRITO COMUNITÁRIO - A Condecoração Medalha do Mérito Comunitário é composta da medalha (venera, sustentáculo, fita e passador), barreta e estojo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



1.1 Medalha

1.1.1 Venera:

1.1.1.1 A venera, brasão da medalha, possui a cunhagem básica de bronze, latão, ou em liga à base de zinco (exemplo zamac), com banho de ouro resistente à corrosão e 3 mm de espessura total;

1.1.1.2 O anverso, frente da venera, é composto:

a) Cruz de Malta com quatro pontas, medindo 45 mm de largura e altura, em baixo relevo vermelho e contorno em metal;

b) as extremidades do item anterior unidas por nós em cabo da vida, em alto relevo do metal, contornado em baixo relevo na cor vermelha;

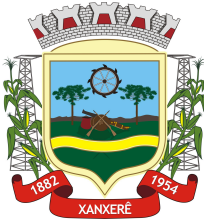
c) no centro, peça sobreposta, com dois círculos sobrepostos com 23 mm e 15 mm, em baixo relevo branco;

d) Na parte superior entre os círculos, em baixo relevo preto, circunscrito o dístico: "MÉRITO";

e) Na parte inferior entre os círculos, em baixo relevo preto, o dístico: "COMUNITÁRIO"; e

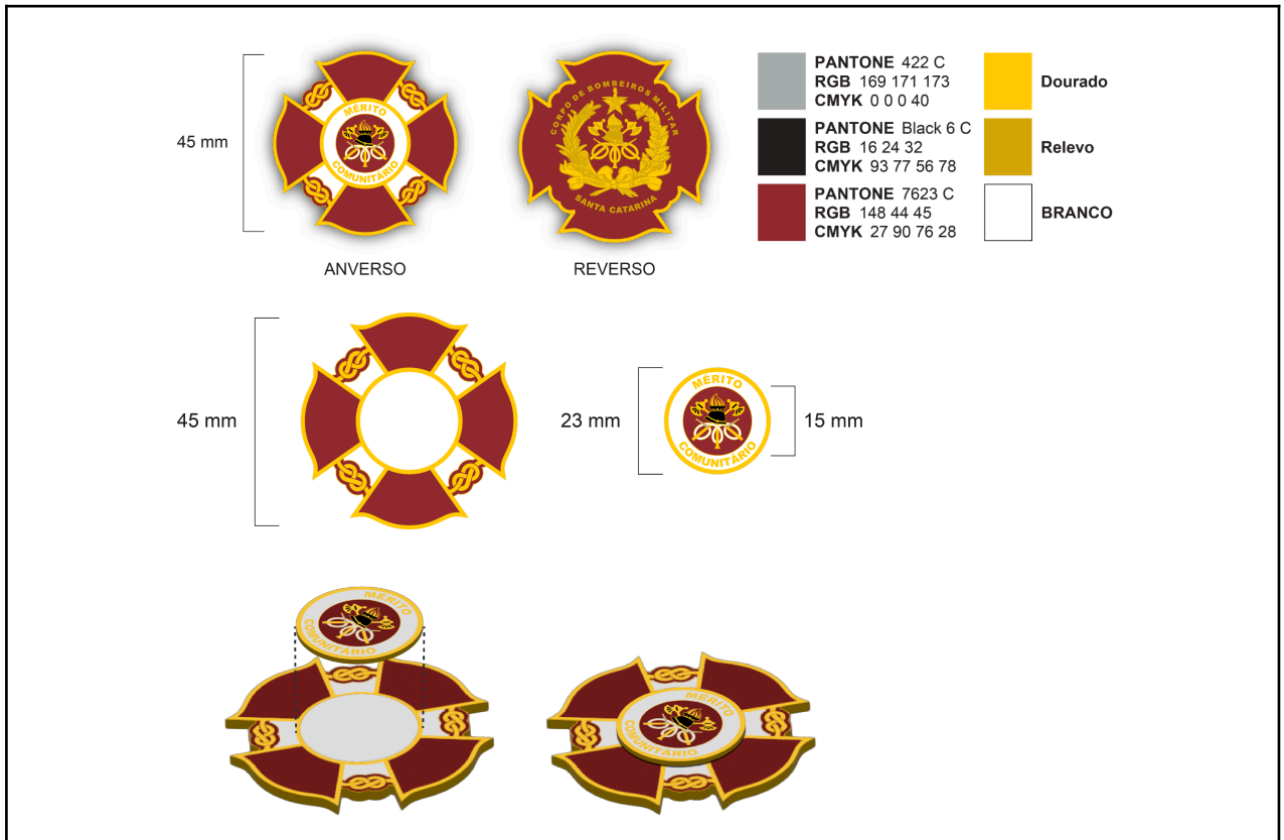
f) no centro do círculo menor a Arma do CBMSC.

1.1.1.3 O reverso, verso da venera, é formado em baixo relevo vermelho, contornado pelas extremidades em metal e ao centro com 35 mm de diâmetro o Brasão do CBMSC em alto relevo; e,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

1.1.1.4 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



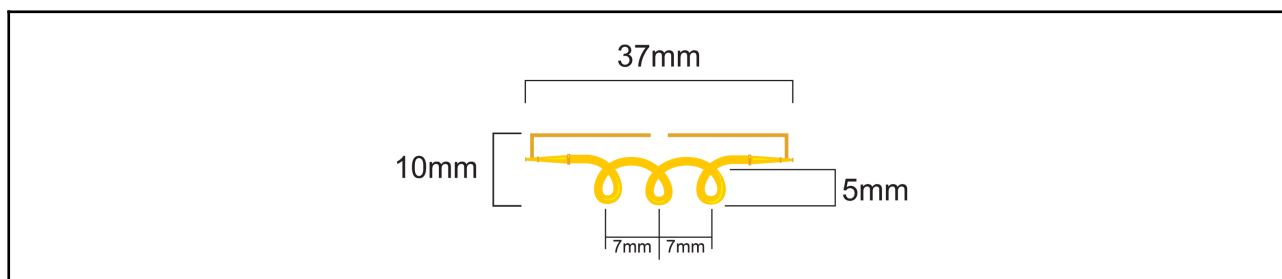
1.1.2 Sustentáculo:

1.1.2.1 O sustentáculo, suporte da vena com a fita, no mesmo material da vena, medindo 37 mm de largura e 10 mm de altura;

1.1.2.2 O sustentáculo consistirá na representação de uma mangueira formando três voltas para baixo, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendendo na volta central uma argola, que une o sustentáculo à vena; e **1.1.2.3** Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



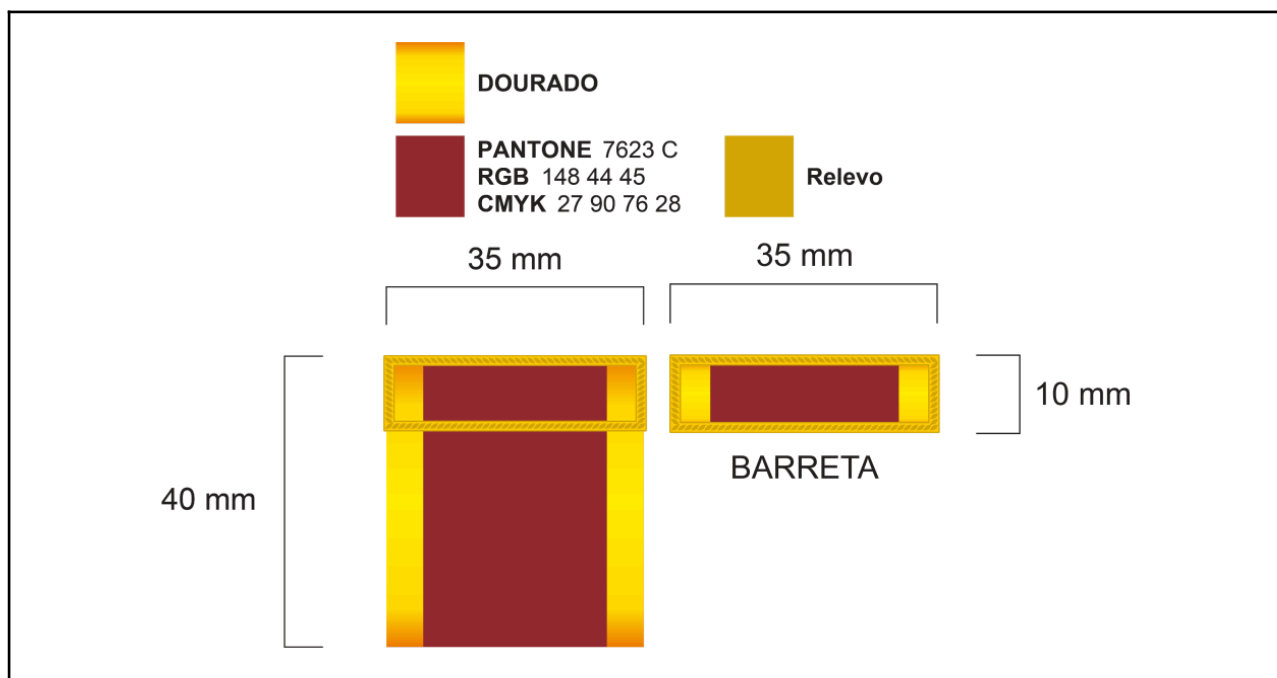
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



1.1.3 Fita:

1.1.3.1 Fita de gorgurão, medindo 35 mm de largura e 40 mm de altura, com os fios nas cores determinadas abaixo; e

1.1.3.2 A fita na cor vermelha, com bordas laterais de 5 mm na cor dourada.



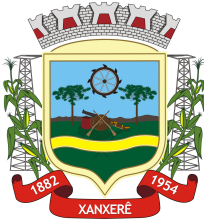
1.1.4 Passador:

1.1.4.1 O passador será do mesmo metal da venera, contornado simulando a corda de salvamento, vazado internamente, em formato retangular com 35 mm de largura e 10 mm de altura, e ficará posicionado na parte superior da fita;

1.1.4.2 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores; e

1.1.4.3 Suporte de fixação com dois pregos borboletas, contendo tarrachas, para aplicação nos uniformes. Os dois pregos devem ter 8mm de comprimento sendo que sua fixação deve estar a 4mm da borda lateral.

1.2 Barreta



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

1.2.1 A barreta é composta por peça igual ao passador, item 1.1.4, esta transpassada pela parte central da fita, item 1.1.3.

1.3 Estojo

1.3.1 Dimensões externas:

- a) Largura: entre 8 e 10,5 cm;
- b) Comprimento: entre 14,5 e 16 cm; e
- c) Altura: entre 3,5 e 4,5 cm.

1.3.2 Material:

- a) Estojo de madeira em formato retangular;
- b) Forrado externamente em veludo de cor vermelho;
- c) Acabamento interno da base tipo berço com encaixe para fixação da medalha e barreta, em veludo vermelho;
- d) Acabamento interno da parte superior do estojo forrada em cetim branco; e
- e) O fechamento com fecho metálico dourado, com tranca ou travamento por pressão, centralizado na largura.

1.3.3 Encaixe da condecoração:

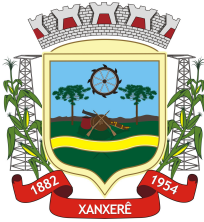
A barreta deverá ter o encaixe posicionado próximo a dobradiça da caixa, centralizado, e logo abaixo a base de fixação da medalha, ambas alinhadas.



1.4 Amostra, certificação e garantia

1.4.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados, conforme [arquivo digital](#), em até 7 dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão.

1.4.2 Certificação: se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 (dez) dias.

1.4.3 Garantia: deverá ser de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação.

ITEM 11 - MEDALHA DE MÉRITO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - A Condecoração Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndio é composta da medalha (venera, sustentáculo, fita e passador), barreta e estojo.



1.1 Medalha

1.1.1 Venera:

1.1.1.1 A venera, brasão da medalha, possui a cunhagem básica de bronze, latão, ou em liga à base de zinco (exemplo zamac), com superfície dourada resistente à corrosão;

1.1.1.2 O anverso, frente da venera, é composto de:

a) dois círculos, sendo o maior com 45 mm e o menor com 40 mm de diâmetro, formando uma faixa, em alto relevo de metal dourado;

b) na parte superior entre os círculos, em baixo relevo, circunscrito na cor preta o dístico: "SEGURANÇA CONTRA";



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

c) na parte inferior entre os círculos, em baixo relevo, na cor preta o dístico: “INCÊNDIO”;

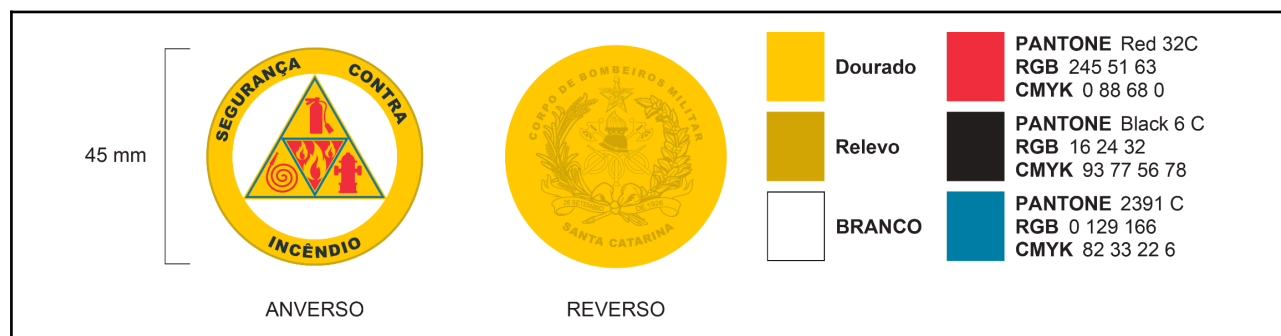
d) no centro, tangenciando o círculo menor, o tetraedro do fogo, formado de um triângulo maior, dividido em 4 triângulos menores, separados entre si por listras na cor azul;

e) no triângulo superior um extintor de incêndio em baixo relevo na cor vermelha, no da base esquerda uma mangueira de incêndio em baixo relevo na cor vermelha, no da base direita um hidrante urbano em baixo relevo na cor vermelha e no central o triângulo em baixo relevo na cor vermelha com três chamas contornadas em alto relevo representando o fogo; e

f) entre o círculo menor e o triângulo um baixo relevo na cor branca.

1.1.1.3 O reverso, verso da venera, é composto no centro pelo Brasão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em alto relevo, com diâmetro de 40 mm; e

1.1.1.4 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



1.1.2 Sustentáculo:

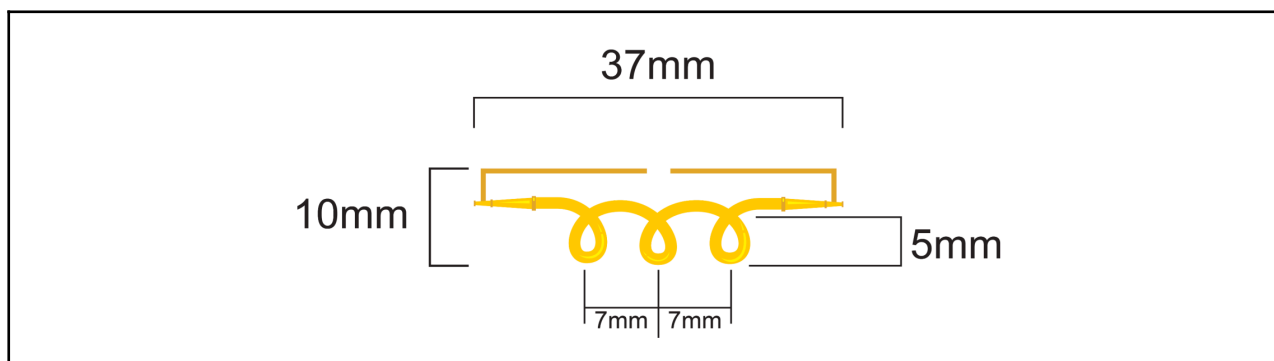
1.1.2.1 O sustentáculo, suporte da venera com a fita, no mesmo material da venera, medindo 37 mm de largura e 10 mm de altura;

1.1.2.2 O sustentáculo consistirá na representação de uma mangueira formando três voltas para baixo, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendendo na volta central uma argola, que une o sustentáculo à venera; e

1.1.2.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



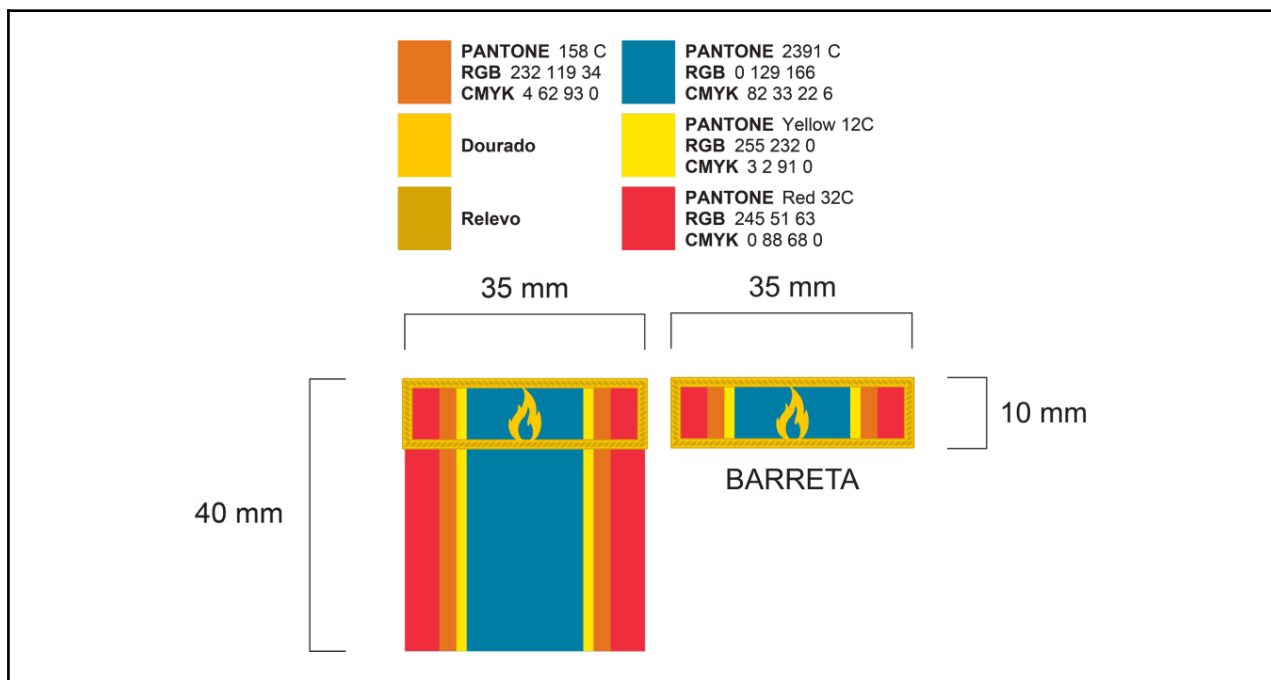
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



1.1.3 Fita:

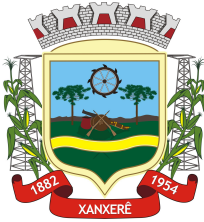
1.1.3.1 Fita de gorgurão, medindo 35 mm de largura e 40 mm de altura, com os fios nas cores determinadas abaixo; e

1.1.3.2 A fita contendo ao centro uma coluna na cor azul representativa do agente extintor água medindo 17 mm, ladeadas em ambos os lados por 3 listras verticais intercaladas na cor amarela, laranja e vermelha, do centro para fora, medindo respectivamente 1,5 mm, 2,5 mm, e 5 mm, estas representativa da chama do incêndio.



1.1.4 Passador:

1.1.4.1 O passador será do mesmo metal da venera, contornado simulando a corda de salvamento, vazado internamente, em formato retangular com 35 mm de largura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

e 10 mm de altura, contendo uma chama em metal vazada, no centro, e ficará posicionado na parte superior da fita;

1.1.4.2 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores; e

1.1.4.3 Suporte de fixação com dois pregos borboletas, contendo tarrachas, para aplicação nos uniformes. Os dois pregos devem ter 8mm de comprimento sendo que sua fixação deve estar a 4mm da borda lateral

1.2 Barreta

1.2.1 A barreta é composta por peça igual ao passador, item 1.1.4, esta transpassada pela fita, item 1.1.3.

1.3 Estojo

1.3.1 Dimensões externas:

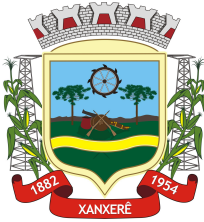
- a) Largura: entre 8 e 10,5 cm;
- b) Comprimento: entre 14,5 e 16 cm; e
- c) Altura: entre 3,5 e 4,5 cm.

1.3.2 Material:

- a) Estojo de madeira em formato retangular;
- b) Forrado externamente em veludo de cor vermelho;
- c) Acabamento interno da base tipo berço com encaixe para fixação da medalha e barreta, em veludo vermelho;
- d) Acabamento interno da parte superior do estojo forrada em cetim branco; e
- e) O fechamento com fecho metálico dourado, com tranca ou travamento por pressão, centralizado na largura.

1.3.3 Encaixe da condecoração:

A barreta deverá ter o encaixe posicionado próximo a dobradiça da caixa, centralizado, e logo abaixo a base de fixação da medalha, ambas alinhadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



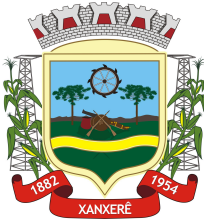
1.4 Amostra, certificação e garantia

1.4.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados, conforme [arquivo digital](#), em até 7 dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão.

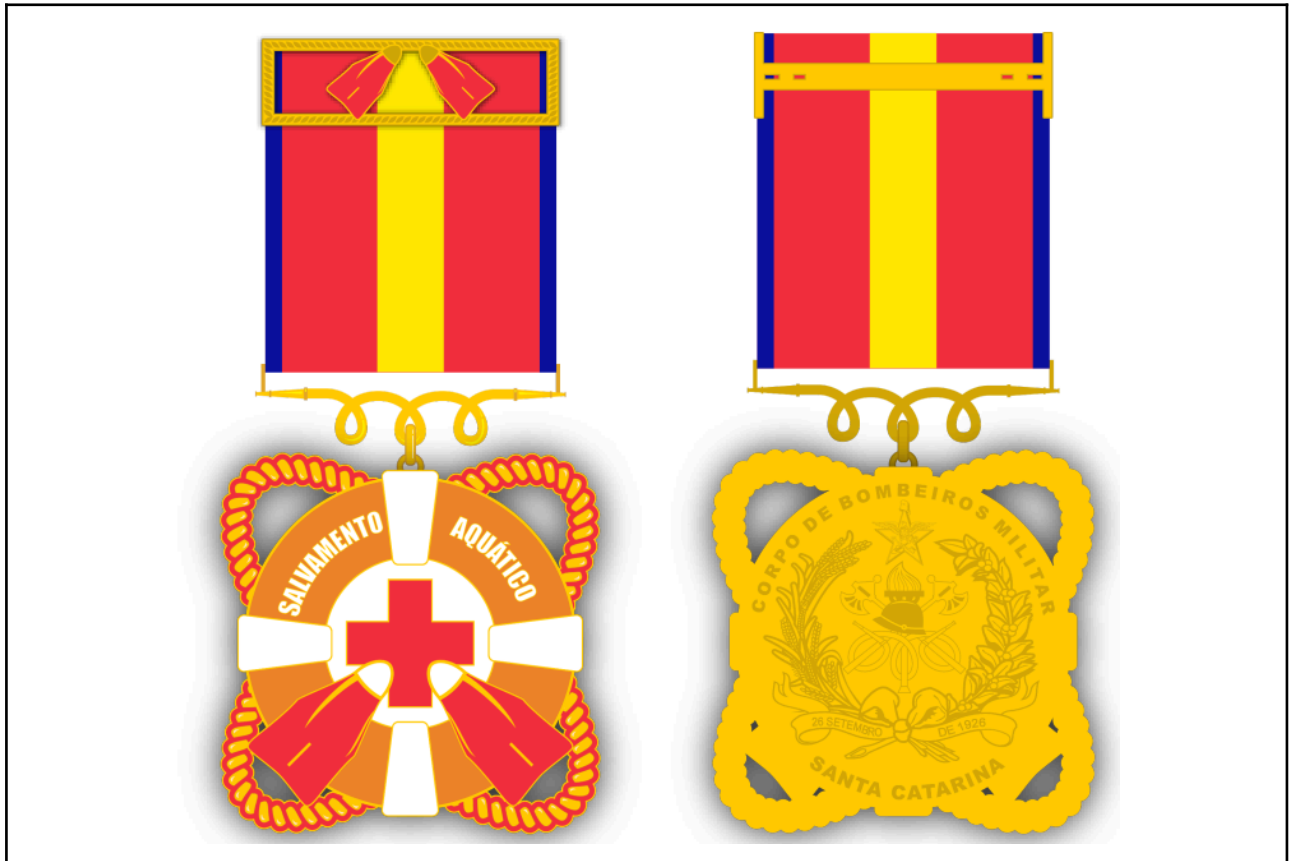
1.4.2 Certificação: se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 dias.

1.4.3 Garantia: deverá ser de 1 ano contra defeitos de fabricação.

ITEM 12 - MEDALHA DE SALVAMENTO AQUÁTICO - A Condecoração Medalha de Salvamento Aquático é composta da medalha (venera, sustentáculo, fita e passador), barreta e estojo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



1.1 Medalha

1.1.1 Venera:

1.1.1.1 A venera, brasão da medalha, possui a cunhagem básica de bronze, latão, ou em liga à base de zinco (exemplo zamac), com banho de ouro resistente à corrosão e 2 mm de espessura;

1.1.1.2 O anverso, frente da venera, é composto de:

a) uma bóia de salvamento, com 40mm de diâmetro externo e 20 mm de diâmetro interno, circundada por um cabo de salvamento, esse com 45 mm de altura e largura, com baixo relevo vermelho mostrando o contorno do cabo, vazado entre eles (cabo e bóia);

b) a bóia preenchida em baixo relevo na cor alaranjada, com 4 passantes (2 horizontais e 2 verticais) para o cabo de salvamento, esse preenchido em baixo relevo na cor branca;

c) entre o suporte superior e lateral esquerdo, em baixo relevo, circunscrito na cor branca o dístico: "SALVAMENTO";

d) entre o suporte superior e lateral direito, em baixo relevo, circunscrito na cor branca o dístico: "AQUÁTICO";

e) no centro da bóia uma cruz de 15 mm de comprimento e 5 mm de largura, em baixo relevo vermelha; e

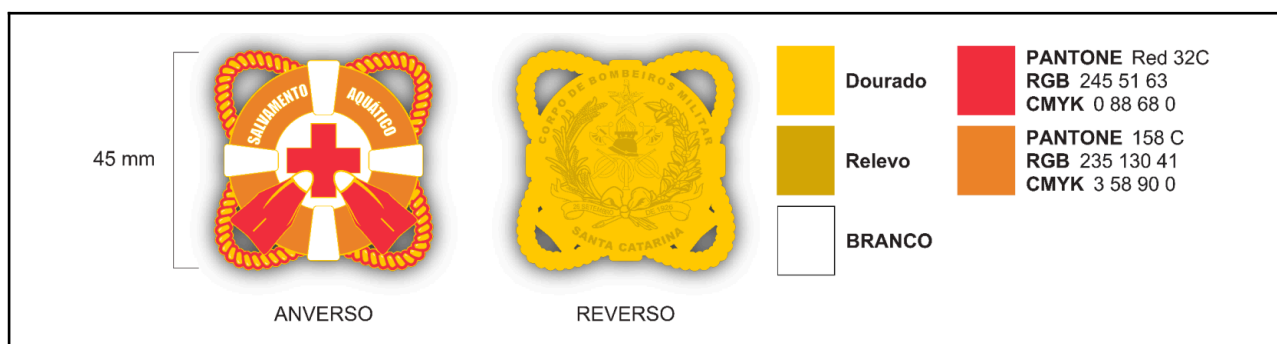


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

f) sobreposto aos itens anteriores, entre o passador inferior e laterais da bóia, duas nadadeiras, com as pás voltadas para baixo e para fora (45°), em baixo relevo vermelho, com a extremidade e contorno em alto relevo de metal.

1.1.1.3 O reverso, verso da venera, é composto no centro pelo Brasão do CBMSC, em alto relevo, com diâmetro de 40 mm; e

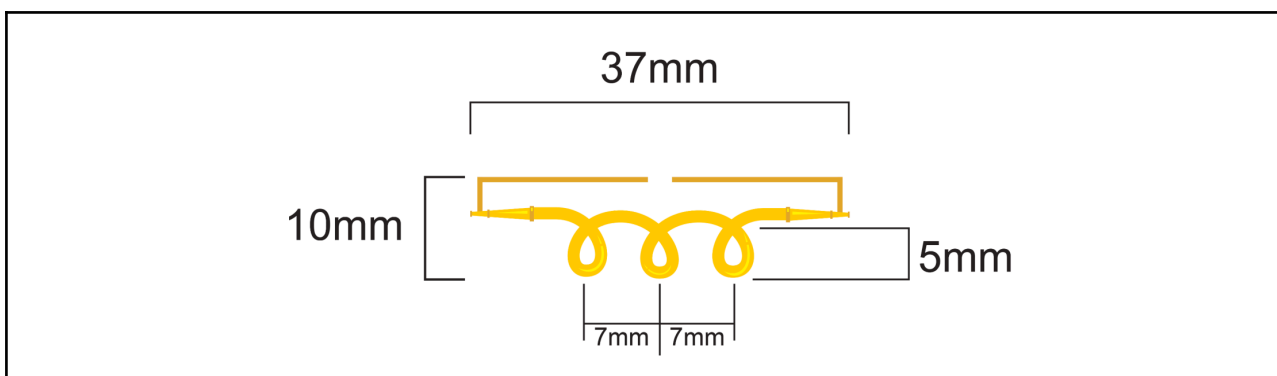
1.1.1.4 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



1.1.2 Sustentáculo:

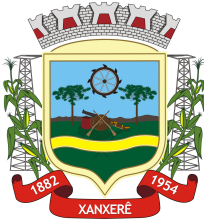
1.1.2.1 O sustentáculo, suporte da venera com a fita, no mesmo material da venera, medindo 37 mm de largura e 10 mm de altura;

1.1.2.2 O sustentáculo consistirá na representação de uma mangueira formando três voltas para baixo, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendendo na volta central uma argola, que une o sustentáculo à venera; e 1.1.2.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



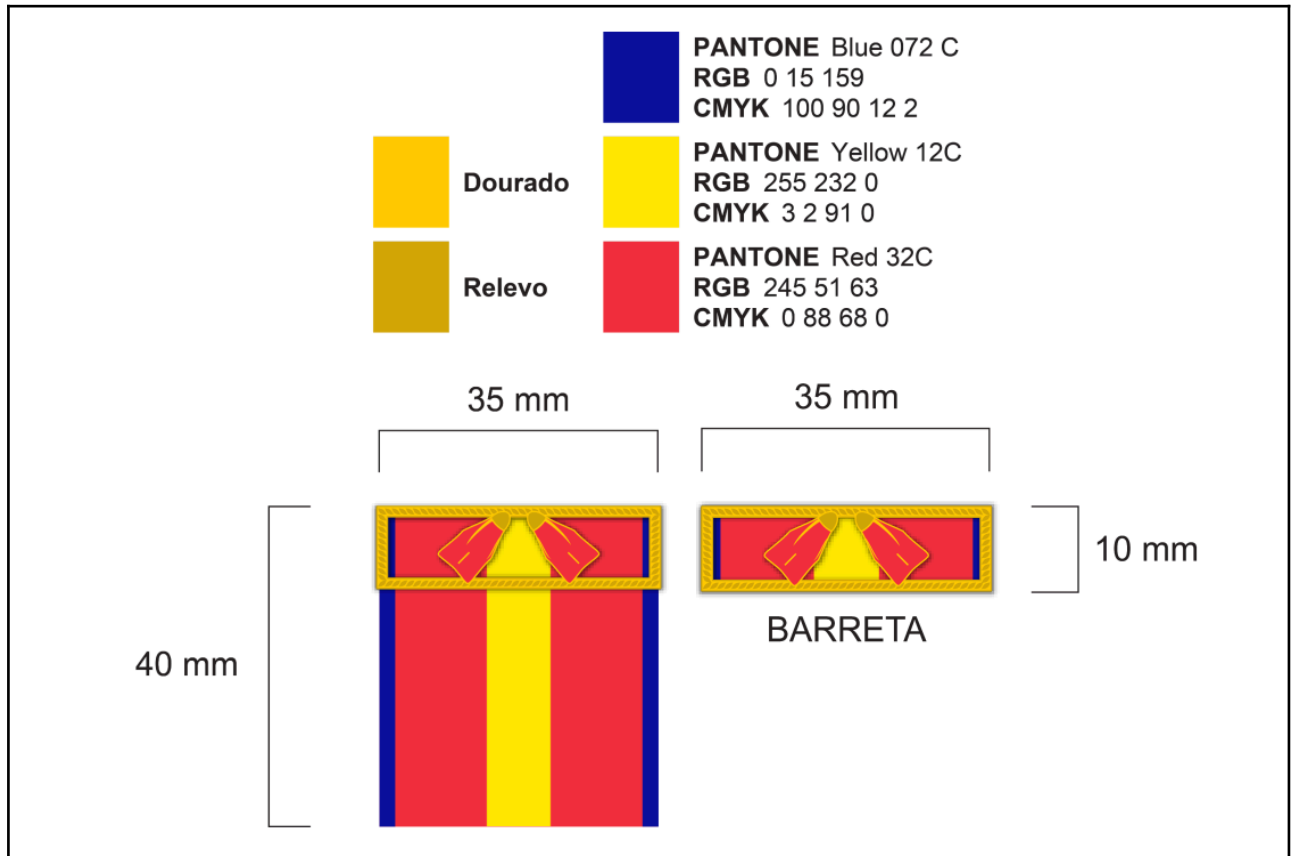
1.1.3 Fita:

1.1.3.1 Fita de gorgurão, medindo 35 mm de largura e 40 mm de altura, com os fios nas cores determinadas abaixo; e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

1.1.3.2 A fita cor vermelha, com bordas laterais de 2 mm de largura, na cor azul e no centro da fita uma faixa central de 8 mm de largura na cor amarela.



1.1.4 Passador:

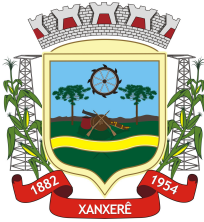
1.1.4.1 O passador será do mesmo metal da venera, contornado simulando a corda de salvamento, vazado internamente, em formato retangular com 35 mm de largura e 10 mm de altura, com duas nadadeiras, com as pás voltadas para baixo e para fora (45°), em baixo relevo vermelho, com a extremidade e contorno em alto relevo de metal, sendo este posicionado na parte superior da fita;

1.1.4.2 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores; e

1.1.4.3 Suporte de fixação com dois pregos borboletas, contendo tarrachas, para aplicação nos uniformes. Os dois pregos devem ter 08mm de comprimento sendo que sua fixação deve estar a 4mm da borda lateral.

1.2 Barreta

1.2.1 A barreta é composta por peça igual ao passador, item 1.1.4, esta transpassada pela fita, item 1.1.3.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

1.3 Estojo

1.3.1 Dimensões externas:

- a) Largura: entre 8 e 10,5 cm;
- b) Comprimento: entre 14,5 e 16 cm; e
- c) Altura: entre 3,5 e 4,5 cm.

1.3.2 Material:

- a) Estojo de madeira em formato retangular;
- b) Forrado externamente em veludo de cor vermelho;
- c) Acabamento interno da base tipo berço com encaixe para fixação da medalha e barreta, em veludo vermelho;
- d) Acabamento interno da parte superior do estojo forrada em cetim branco;
- e) O fechamento com fecho metálico dourado, com tranca ou travamento por pressão, centralizado na largura.

1.3.3 Encaixe da condecoração:

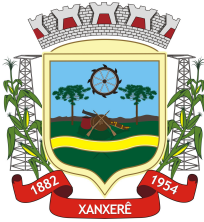
A barreta deverá ter o encaixe posicionado próximo a dobradiça da caixa, centralizado, e logo abaixo a base de fixação da medalha, ambas alinhadas.



1.4 Amostra, certificação e garantia

1.4.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados, conforme [arquivo digital](#), em até 7 dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão.

1.4.2 Certificação: se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra

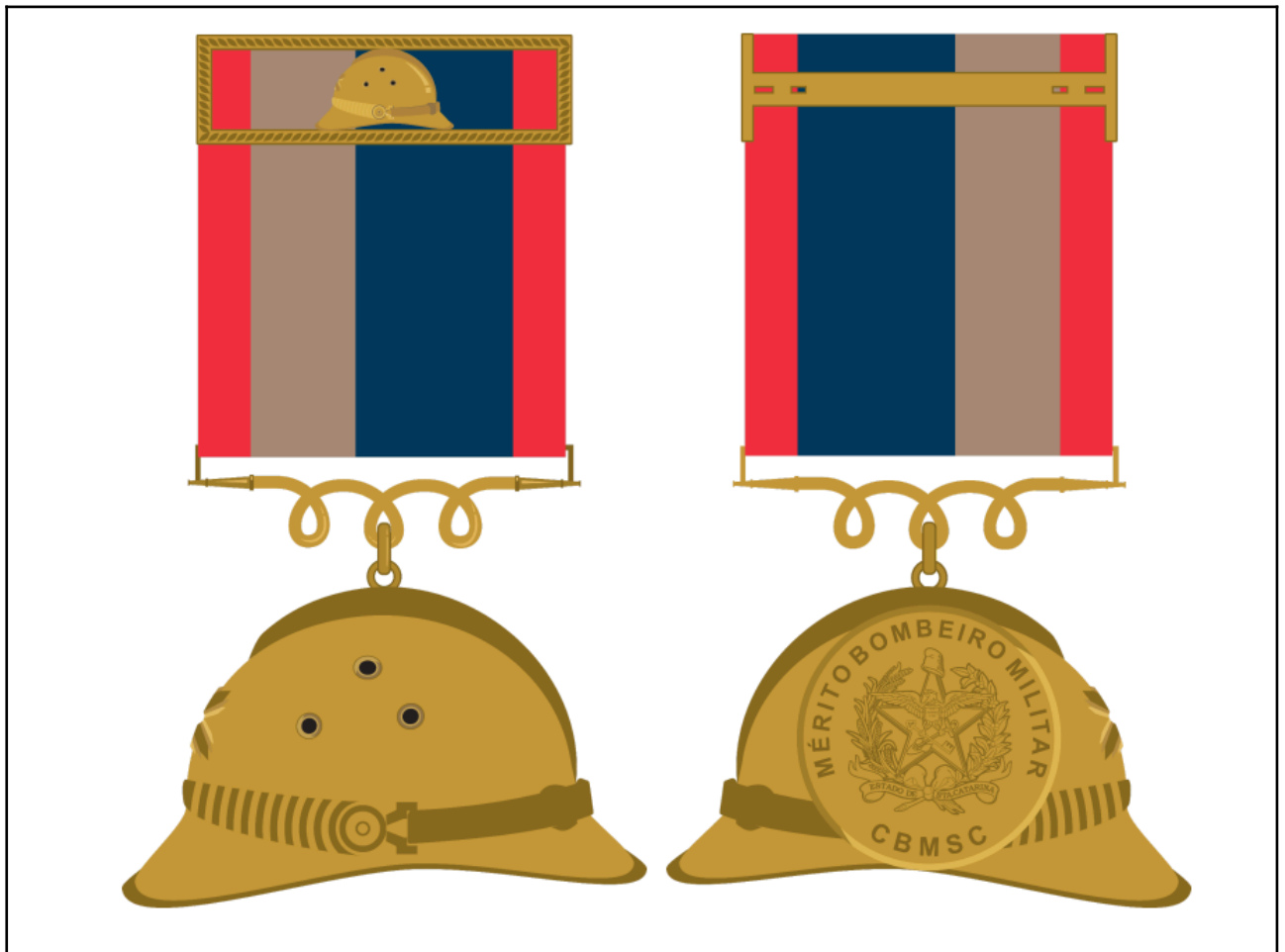


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 dias.

1.4.3 Garantia: deverá ser de 1 ano contra defeitos de fabricação.

ITEM 13 - MEDALHA DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR BRONZE - A Condecoração Medalha de Mérito Bombeiro Militar Bronze é composta da medalha (venera, sustentáculo, fita e passador), barreta e estojo.



1.1 Medalha

1.1.1 Venera:

1.1.1.1 A venera, brasão da medalha, possui a cunhagem básica de bronze, latão, ou em liga à base de zinco (exemplo zamac), banho de bronze, resistente à corrosão e 2 mm de espessura;

1.1.1.2 O anverso, frente da venera, é composto:



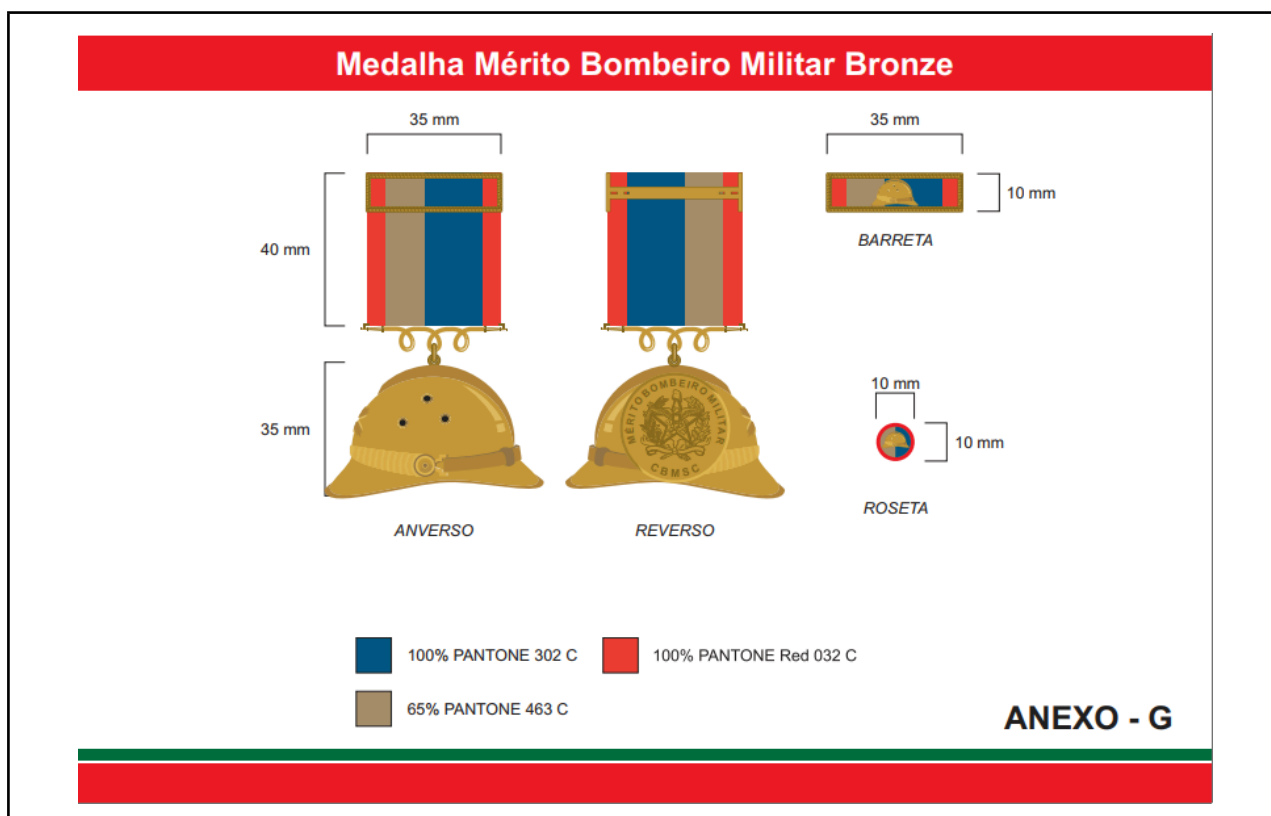
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

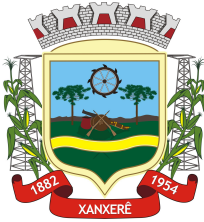
- a) perfil em alto relevo de um capacete francês; e
- b) medindo 50 mm de largura, altura proporcional.

1.1.1.3 O reverso, verso da venera, é formado:

- a) perfil e estampa em alto relevo de um capacete francês,
- b) um círculo centralizado entre a cunha do capacete e a base;
- c) acompanhando a parte interna do círculo na parte superior escrito: "MÉRITO BOMBEIRO MILITAR" e na parte inferior: "CBMSC";
- d) no centro do círculo as Armas do Estado, em alto relevo.

1.1.1.4 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.





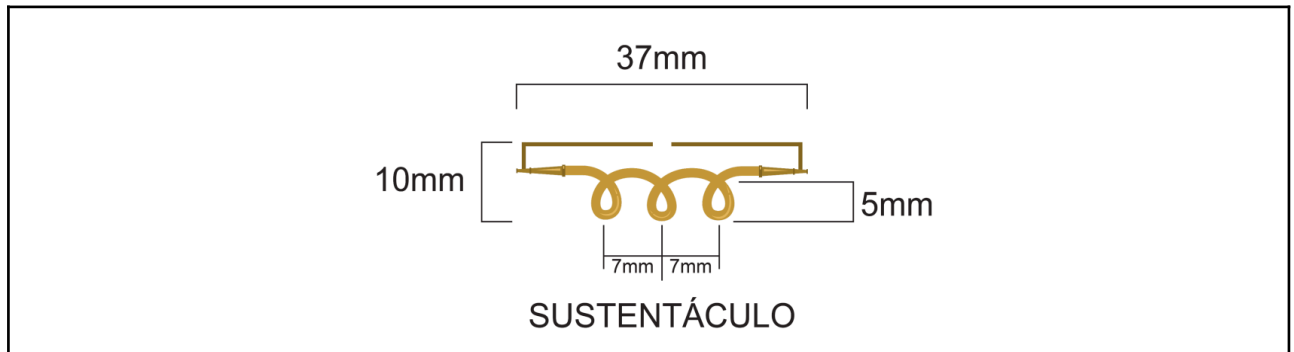
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

1.1.2 Sustentáculo:

1.1.2.1 O sustentáculo, suporte da vena com a fita, no mesmo material da vena, medindo 37 mm de largura e 10 mm de altura;

1.1.2.2 O sustentáculo consistirá na representação de uma mangueira formando três voltas para baixo, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendendo na volta central uma argola, que une o sustentáculo à vena; e

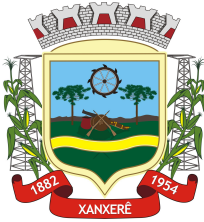
1.1.2.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



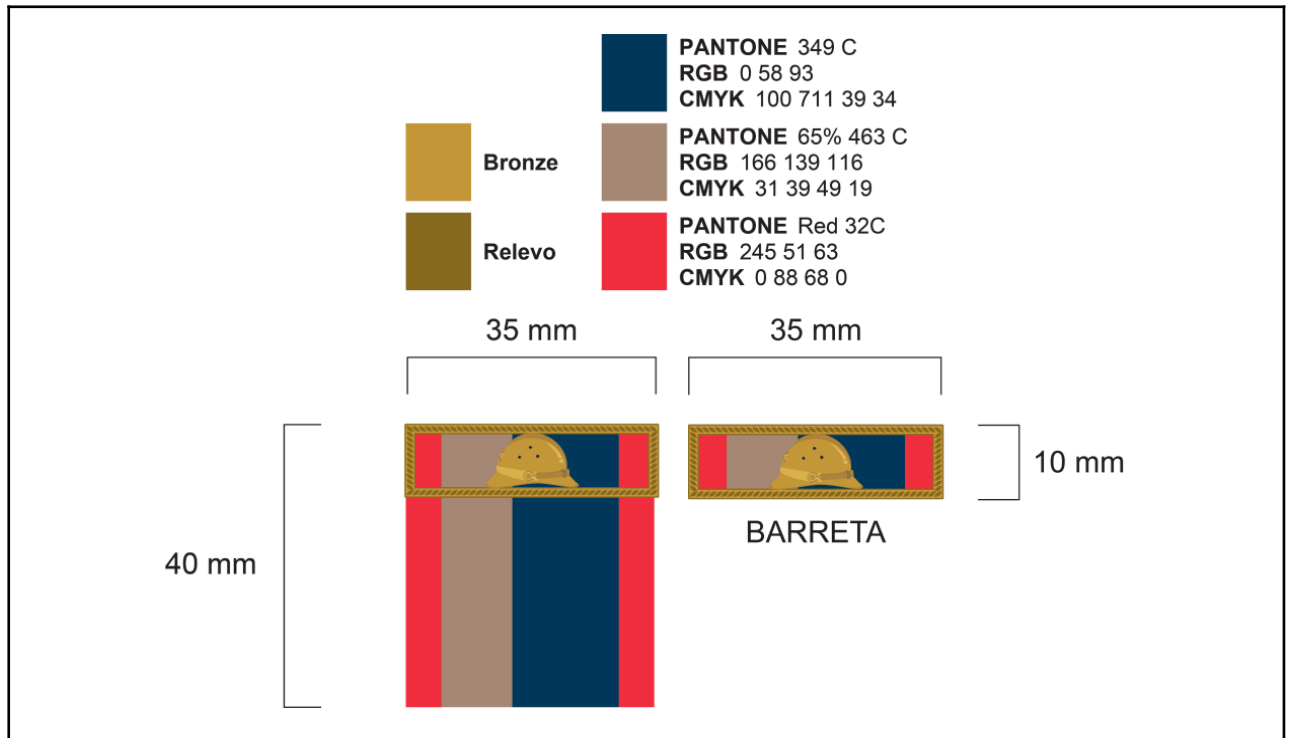
1.1.3 Fita:

1.1.3.1 Fita de gorgurão, medindo 35 mm de largura e 40 mm de altura, com os fios nas cores determinadas abaixo; e

1.1.3.2 A fita nas cores azul, vermelha e cáqui em quatro faixas assim dispostas: vermelha 5 mm, cáqui 10 mm, azul 15 mm e vermelha 5 mm, nesta ordem e considerando o observador.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



1.1.4 Passador:

1.1.4.1 O passador será do mesmo metal da venera, contornado simulando a corda de salvamento, vazado internamente, em formato retangular com 35 mm de largura e 10 mm de altura, contendo um capacete centralizado, e ficará posicionado na parte superior da fita;

1.1.4.2 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores; e

1.1.4.3 Suporte de fixação com dois pregos borboletas, contendo tarrachas, para aplicação nos uniformes. Os dois pregos devem ter 8 mm de comprimento sendo que sua fixação deve estar a 4mm da borda lateral.

1.2 Barreta

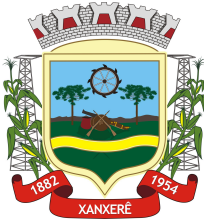
1.2.1 A barreta é composta por peça igual ao passador, item 1.1.4, esta transpassada pela fita, item 1.1.3.

1.3 Estojo

1.3.1 Dimensões externas:

- a) Largura: entre 8 e 10,5 cm;
- b) Comprimento: entre 14,5 e 16 cm; e
- c) Altura: entre 3,5 e 4,5 cm.

1.3.2 Material:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

- a) Estojo de madeira em formato retangular;
- b) Forrado externamente em veludo de cor vermelho;
- c) Acabamento interno da base tipo berço com encaixe para fixação da medalha e barreta, em veludo vermelho;
- d) Acabamento interno da parte superior do estojo forrada em cetim branco; e
- e) O fechamento com fecho metálico dourado, com tranca ou travamento por pressão, centralizado na largura.

1.3.3 Encaixe da condecoração:

A barreta deverá ter o encaixe posicionado próximo a dobradiça da caixa, centralizado, e logo abaixo a base de fixação da medalha, ambas alinhadas



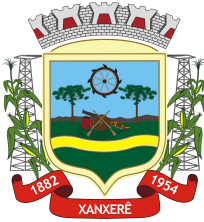
1.4 Amostra, certificação e garantia

1.4.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados, conforme [arquivo digital](#), em até 7 dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão.

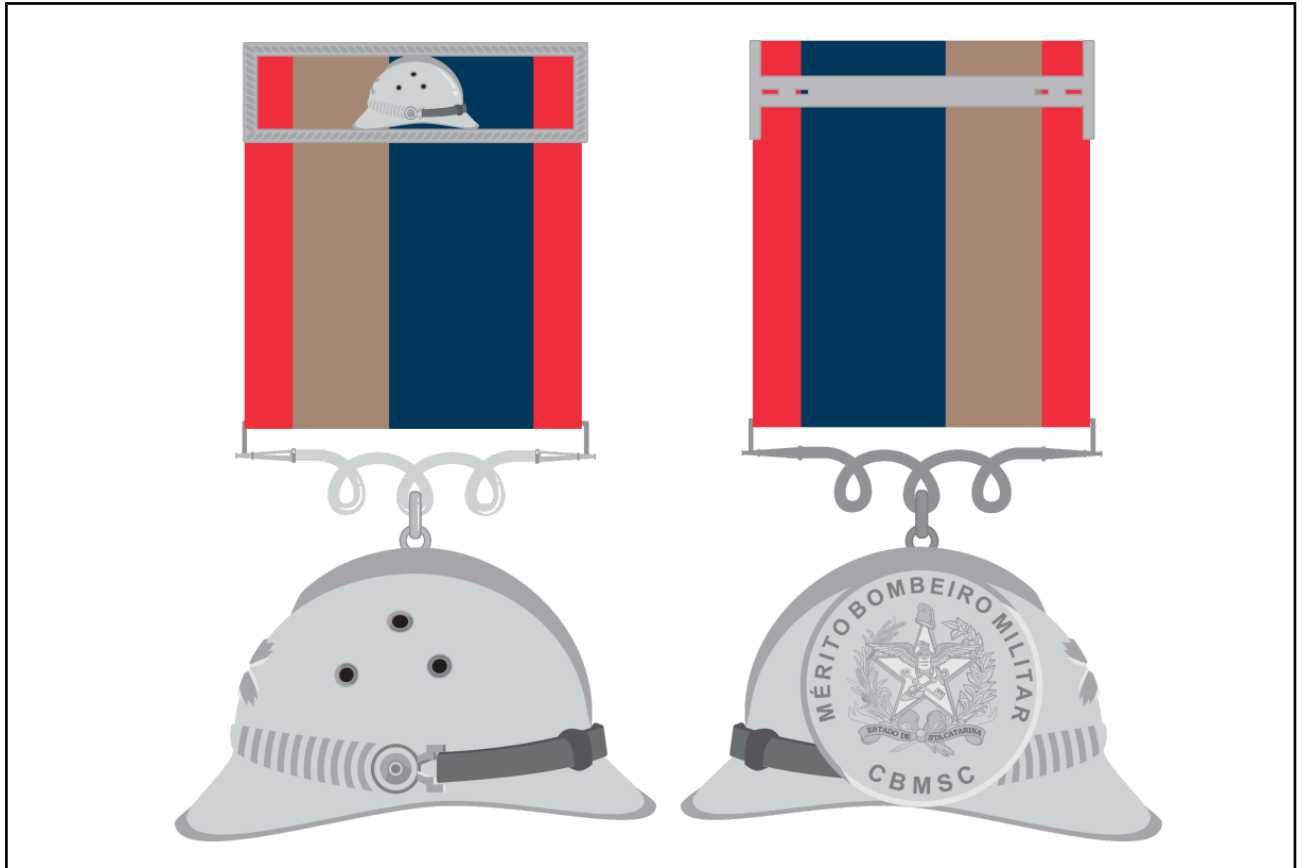
1.4.2 Certificação: se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 dias.

1.4.3 Garantia: deverá ser de 1 ano contra defeitos de fabricação.

ITEM 14 - MEDALHA DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR PRATA - A Condecoração Medalha de Mérito Bombeiro Militar Prata é composta da medalha (venera, sustentáculo, fita e passador), barreta e estojo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



1.1 Medalha

1.1.1 Venera:

1.1.1.1 A venera, brasão da medalha, possui a cunhagem básica de bronze, latão, ou em liga à base de zinco (exemplo zamac), com banho de prata, resistente à corrosão e 2 mm de espessura;

1.1.1.2 O anverso, frente da venera, é composto:

- a)** perfil em alto relevo de um capacete francês; e
- b)** medindo 50 mm de largura, altura proporcional.

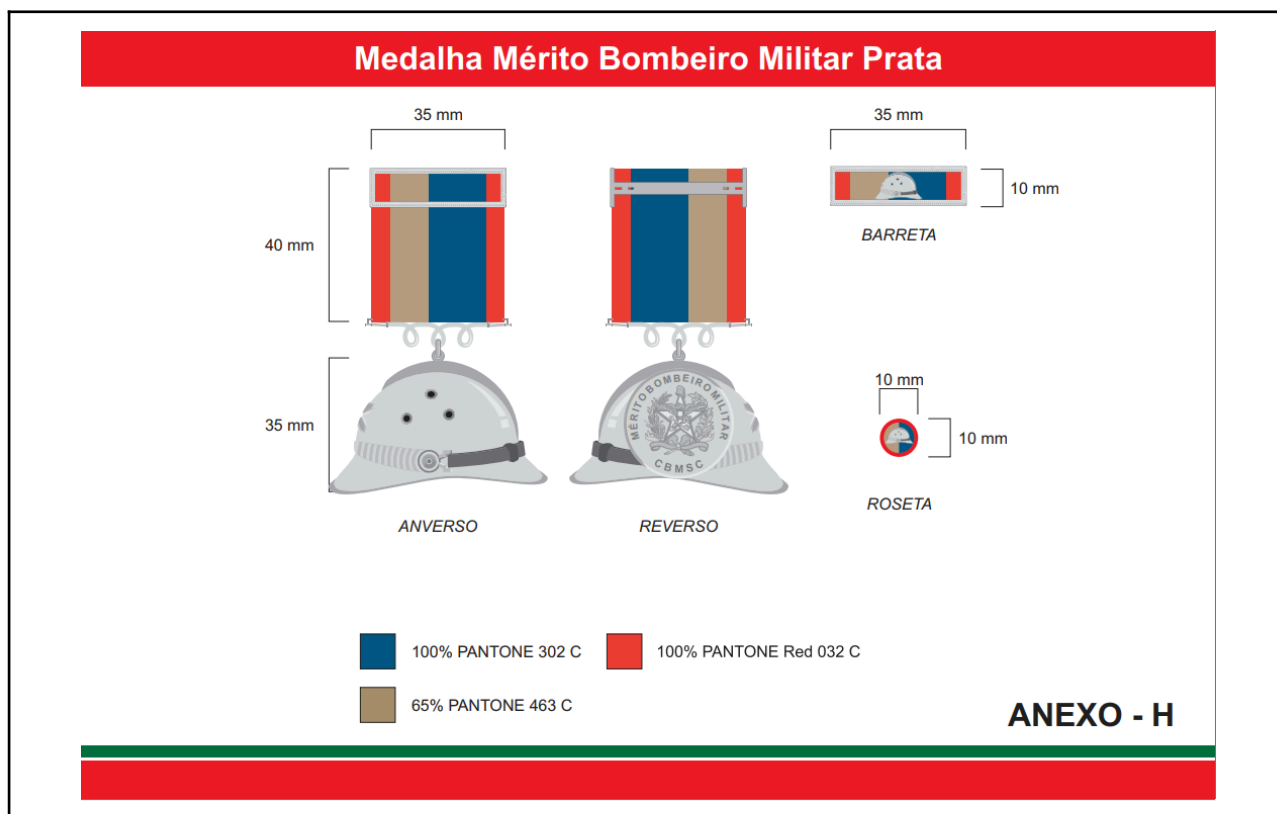
1.1.1.3 O reverso, verso da venera, é formado:

- a)** perfil e estampa em alto relevo de um capacete francês,
- b)** um círculo centralizado entre a cunha do capacete e a base;
- c)** acompanhando a parte interna do círculo na parte superior escrito: "MÉRITO BOMBEIRO MILITAR" e na parte inferior: "CBMSC";
- d)** no centro do círculo as Armas do Estado, em alto relevo.

1.1.1.4 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



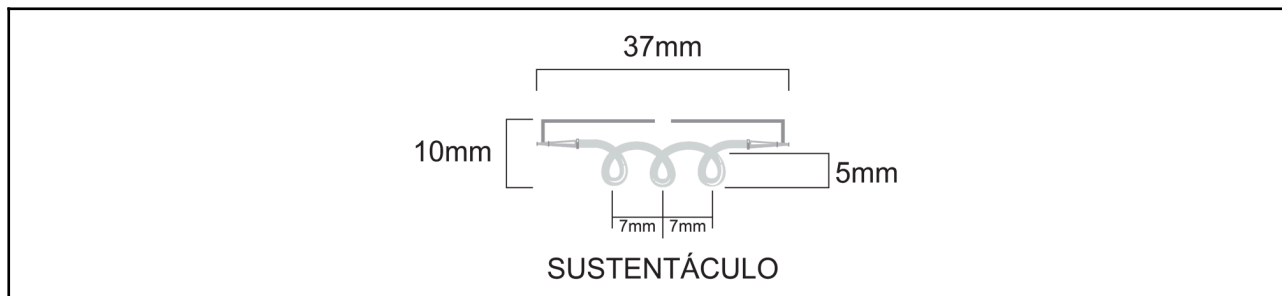
1.1.2 Sustentáculo:

1.1.2.1 O sustentáculo, suporte da vena com a fita, no mesmo material da vena, medindo 37 mm de largura e 10 mm de altura;

1.1.2.2 O sustentáculo consistirá na representação de uma mangueira formando três voltas para baixo, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendendo na volta central uma argola, que une o sustentáculo à vena; e 1.1.2.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



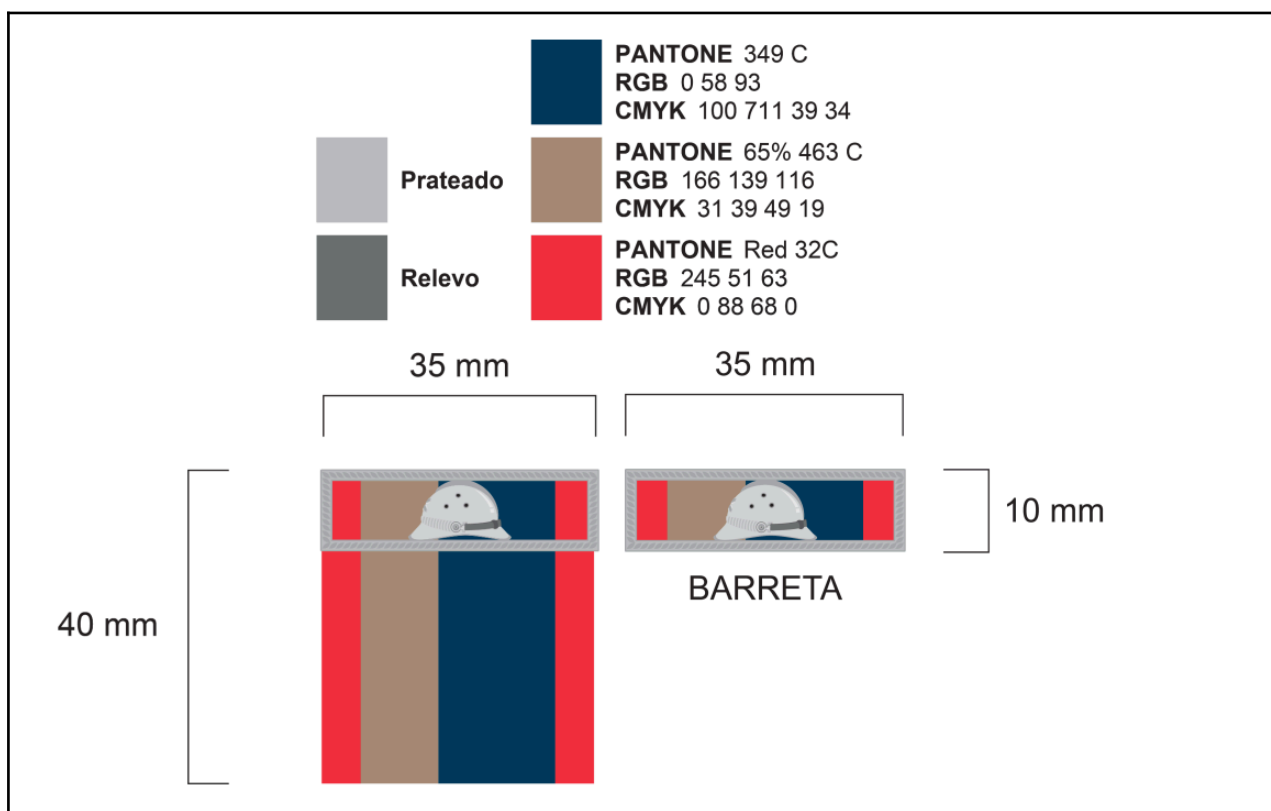
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



1.1.3 Fita:

1.1.3.1 Fita de gorgurão, medindo 35 mm de largura e 40 mm de altura, com os fios nas cores determinadas abaixo; e

1.1.3.2 A fita nas cores azul, vermelha e cáqui em quatro faixas assim dispostas: vermelha 5 mm, cáqui 10 mm, azul 15 mm e vermelha 5 mm, nesta ordem e considerando o observador.



1.1.4 Passador:

1.1.4.1 O passador será do mesmo metal da venera, contornado simulando a corda de salvamento, vazado internamente, em formato retangular com 35 mm de largura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

e 10 mm de altura, contendo um capacete centralizado, e ficará posicionado na parte superior da fita;

1.1.4.2 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores; e

1.1.4.3 Suporte de fixação com dois pregos borboletas, contendo tarrachas, para aplicação nos uniformes. Os dois pregos devem ter 8 mm de comprimento sendo que sua fixação deve estar a 4mm da borda lateral.

1.2 Barreta

1.2.1 A barreta é composta por peça igual ao passador, item 1.1.4, esta transpassada pela fita, item 1.1.3.

1.3 Estojo

1.3.1 Dimensões externas:

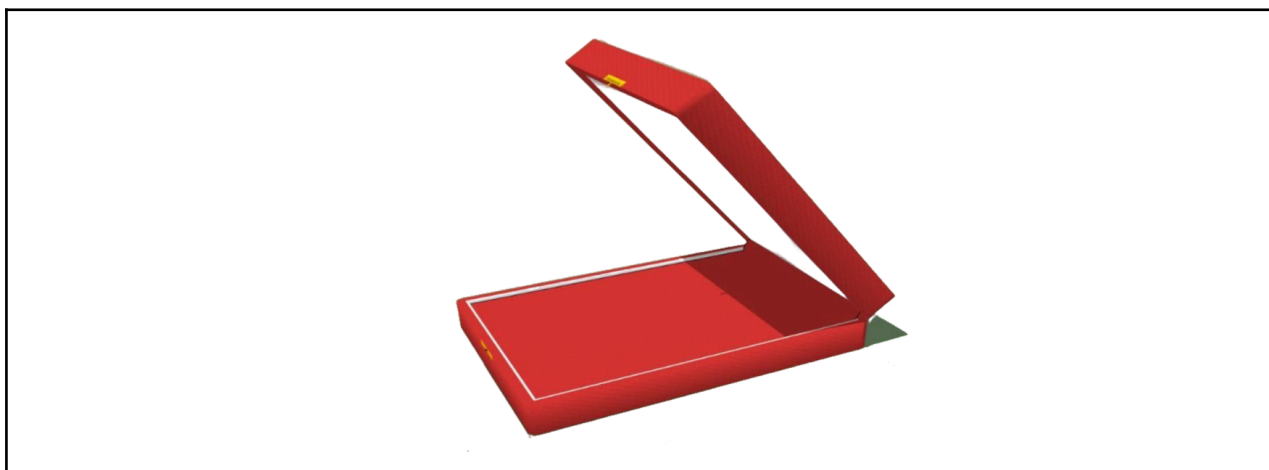
- a) Largura: entre 8 e 10,5 cm;
- b) Comprimento: entre 14,5 e 16 cm; e
- c) Altura: entre 3,5 e 4,5 cm

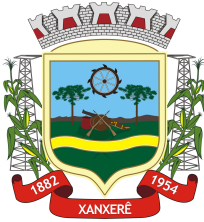
1.3.2 Material:

- a) Estojo de madeira em formato retangular;
- b) Forrado externamente em veludo de cor vermelho;
- c) Acabamento interno da base tipo berço com encaixe para fixação da medalha e barreta, em veludo vermelho;
- d) Acabamento interno da parte superior do estojo forrada em cetim branco; e
- e) O fechamento com fecho metálico dourado, com tranca ou travamento por pressão, centralizado na largura.

1.3.3 Encaixe da condecoração:

A barreta deverá ter o encaixe posicionado próximo a dobradiça da caixa, centralizado, e logo abaixo a base de fixação da medalha, ambas alinhadas.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

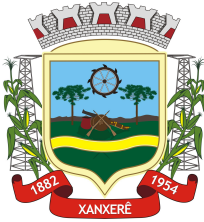
1.4 Amostra, certificação e garantia

1.4.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados, conforme [arquivo digital](#), em até 7 dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão.

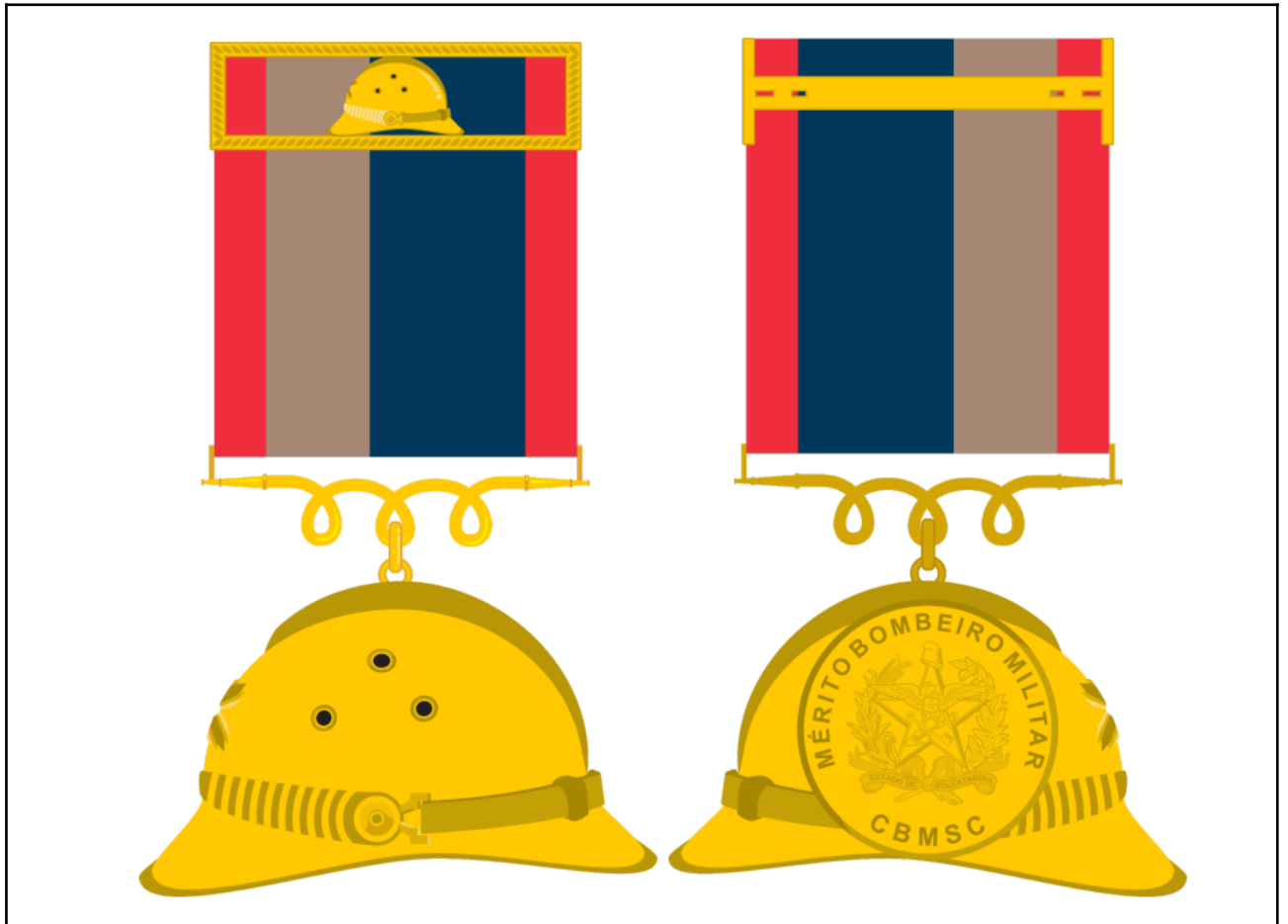
1.4.2 Certificação: se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 dias.

1.4.3 Garantia: deverá ser de 1 ano contra defeitos de fabricação.

ITEM 15 - MEDALHA DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR OURO - A Condecoração Medalha de Mérito Bombeiro Militar Ouro é composta da medalha (venera, sustentáculo, fita e passador), barreta e estojo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



1.1 Medalha

1.1.1 Venera:

1.1.1.1 A venera, brasão da medalha, possui a cunhagem básica de bronze, latão, ou em liga à base de zinco (exemplo zamac), com banho de ouro, resistente à corrosão e 2 mm de espessura;

1.1.1.2 O anverso, frente da venera, é composto:

- a)** perfil em alto relevo de um capacete francês; e
- b)** medindo 50 mm de largura, altura proporcional,.

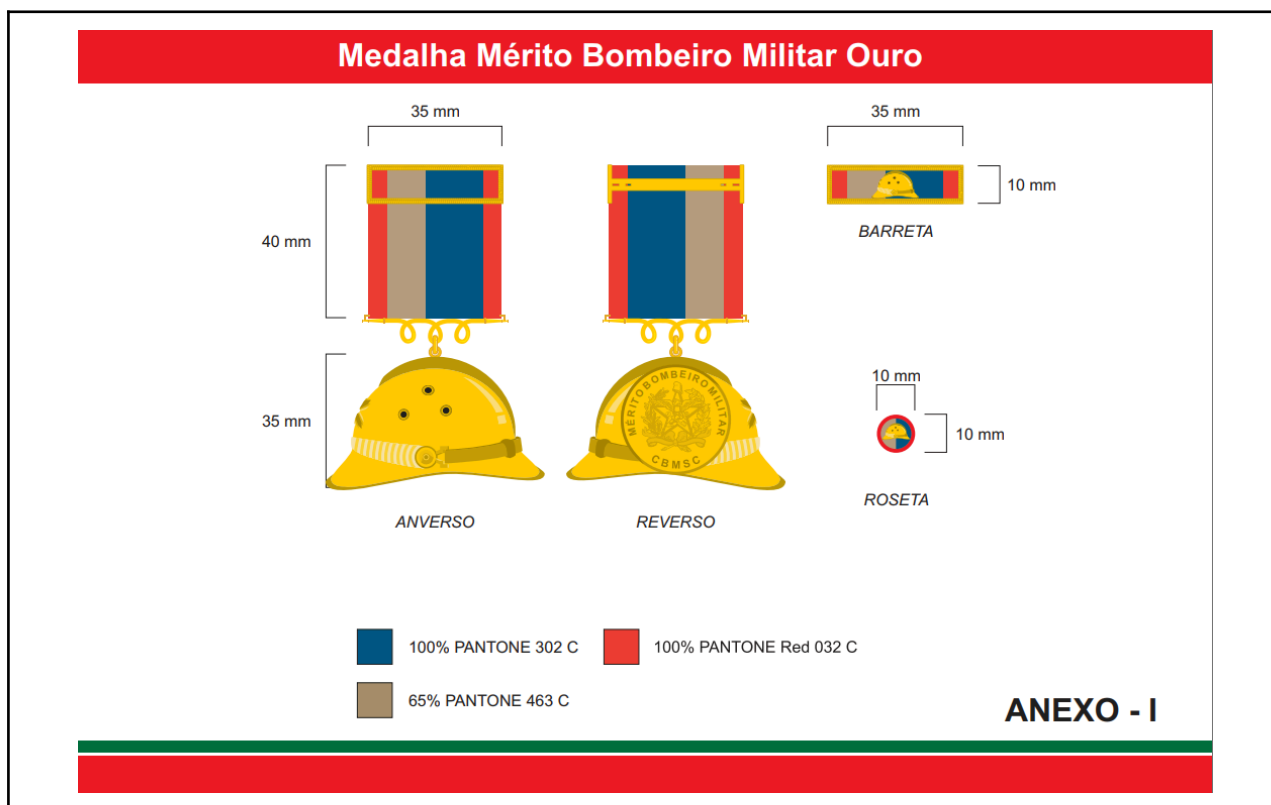
1.1.1.3 O reverso, verso da venera, é formado:

- a)** perfil e estampa em alto relevo de um capacete francês,
- b)** um círculo centralizado entre a cunha do capacete e a base;
- c)** acompanhando a parte interna do círculo na parte superior escrito: “MÉRITO BOMBEIRO MILITAR” e na parte inferior: “CBMSC”;
- d)** no centro do círculo as Armas do Estado, em alto relevo.

1.1.1.4 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



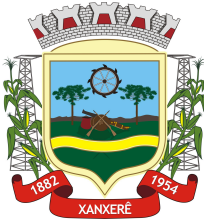
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



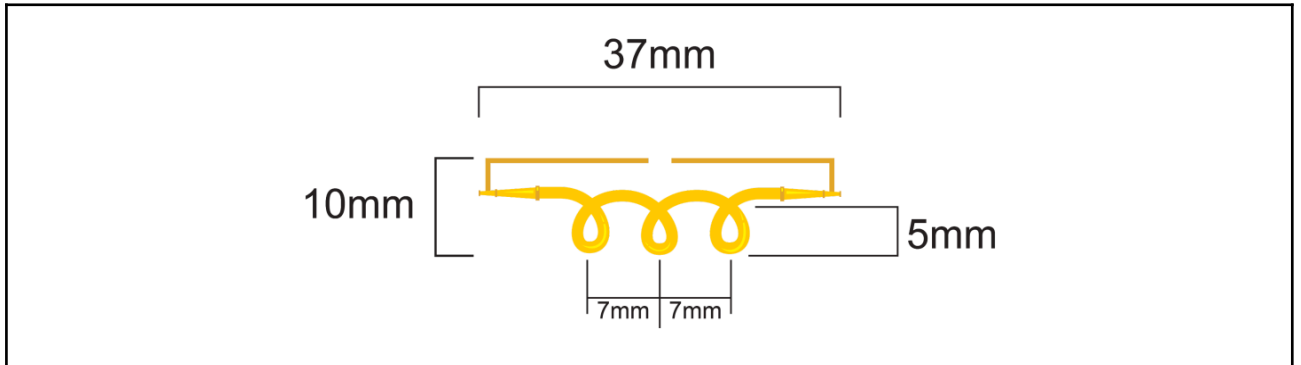
1.1.2 Sustentáculo:

1.1.2.1 O sustentáculo, suporte da vena com a fita, no mesmo material da vena, medindo 37 mm de largura e 10 mm de altura;

1.1.2.2 O sustentáculo consistirá na representação de uma mangueira formando três voltas para baixo, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendendo na volta central uma argola, que une o sustentáculo à vena; e 1.1.2.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



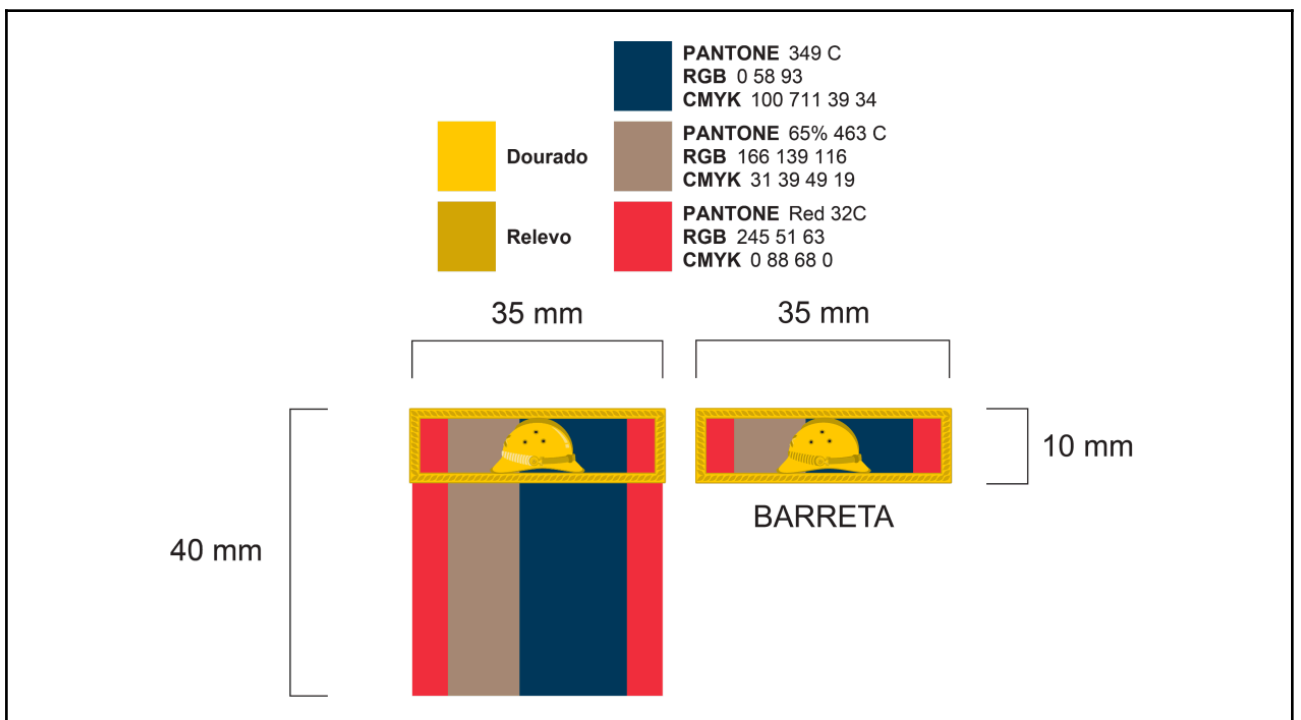
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



1.1.3 Fita:

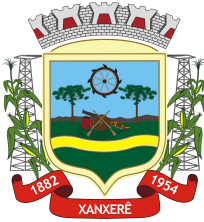
1.1.3.1 Fita de gorgurão, medindo 35 mm de largura e 40 mm de altura, com os fios nas cores determinadas abaixo; e

1.1.3.2 A fita nas cores azul, vermelha e cáqui em quatro faixas assim dispostas: vermelha 5 mm, cáqui 10 mm, azul 15 mm e vermelha 5 mm, nesta ordem e considerando o observador.



1.1.4 Passador:

1.1.4.1 O passador será do mesmo metal da venera, contornado simulando a corda de salvamento, vazado internamente, em formato retangular com 35 mm de largura e 10 mm de altura, contendo um capacete centralizado, e ficará posicionado na parte superior da fita;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

1.1.4.2 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores; e

1.1.4.3 Suporte de fixação com dois pregos borboletas, contendo tarrachas, para aplicação nos uniformes. Os dois pregos devem ter 8mm de comprimento sendo que sua fixação deve estar a 4 mm da borda lateral.

1.2 Barreta

1.2.1 A barreta é composta por peça igual ao passador, item 1.1.4, esta transpassada pela fita, item 1.1.3.

1.3 Estojo

1.3.1 Dimensões externas:

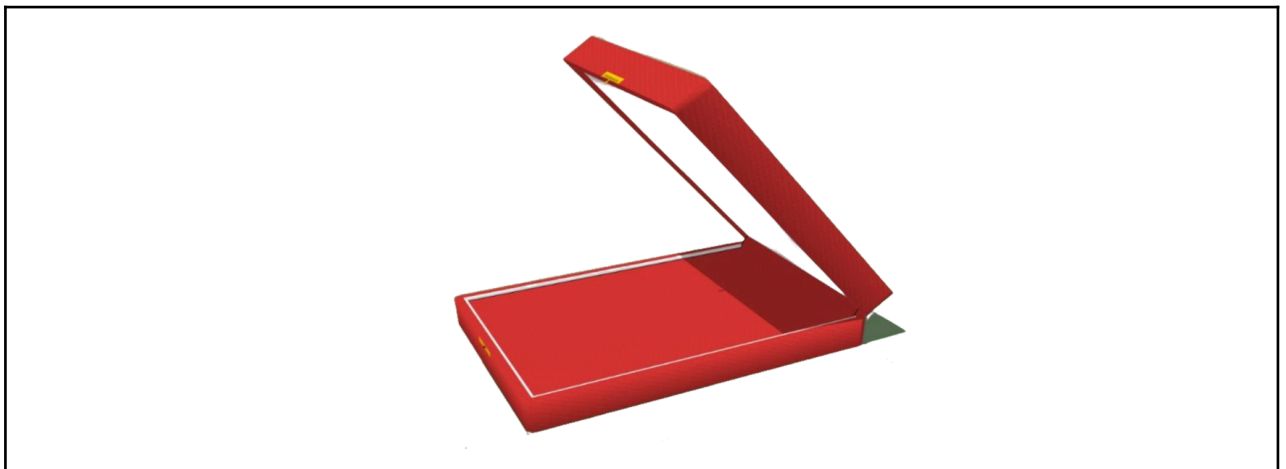
- a) Largura: entre 8 e 10,5 cm;
- b) Comprimento: entre 14,5 e 16 cm; e
- c) Altura: entre 3,5 e 4,5 cm.

1.3.2 Material:

- a) Estojo de madeira em formato retangular;
- b) Forrado externamente em veludo de cor vermelho;
- c) Acabamento interno da base tipo berço com encaixe para fixação da medalha e barreta, em veludo vermelho;
- d) Acabamento interno da parte superior do estojo forrada em cetim branco; e
- e) O fechamento com fecho metálico dourado, com tranca ou travamento por pressão, centralizado na largura.

1.3.3 Encaixe da condecoração:

A barreta deverá ter o encaixe posicionado próximo a dobradiça da caixa, centralizado, e logo abaixo a base de fixação da medalha, ambas alinhadas.



Amostra, certificação e garantia - deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados, conforme arquivo digital, em até 7 dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão. **Certificação:** se dará por



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

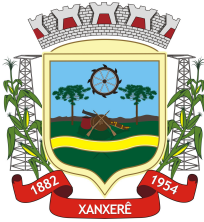
comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 dias. **Garantia:** deverá ser de 1 ano contra defeitos de fabricação.

ITEM 16 - MEDALHA DE MÉRITO POR TEMPO DE SERVIÇO BRONZE (10 ANOS) - A Condecoração Medalha de Mérito por Tempo de Serviço Bronze (10 anos) é composta da medalha (venera, sustentáculo, fita e passador), barreta e estojo.



1.1 Medalha

1.1.1 Venera:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

1.1.1.1 A vena, brasão da medalha, possui a cunhagem básica de bronze, latão, ou em liga à base de zinco (exemplo zamac), com banho de bronze resistente à corrosão;

1.1.1.2 O anverso, frente da vena, é composto:

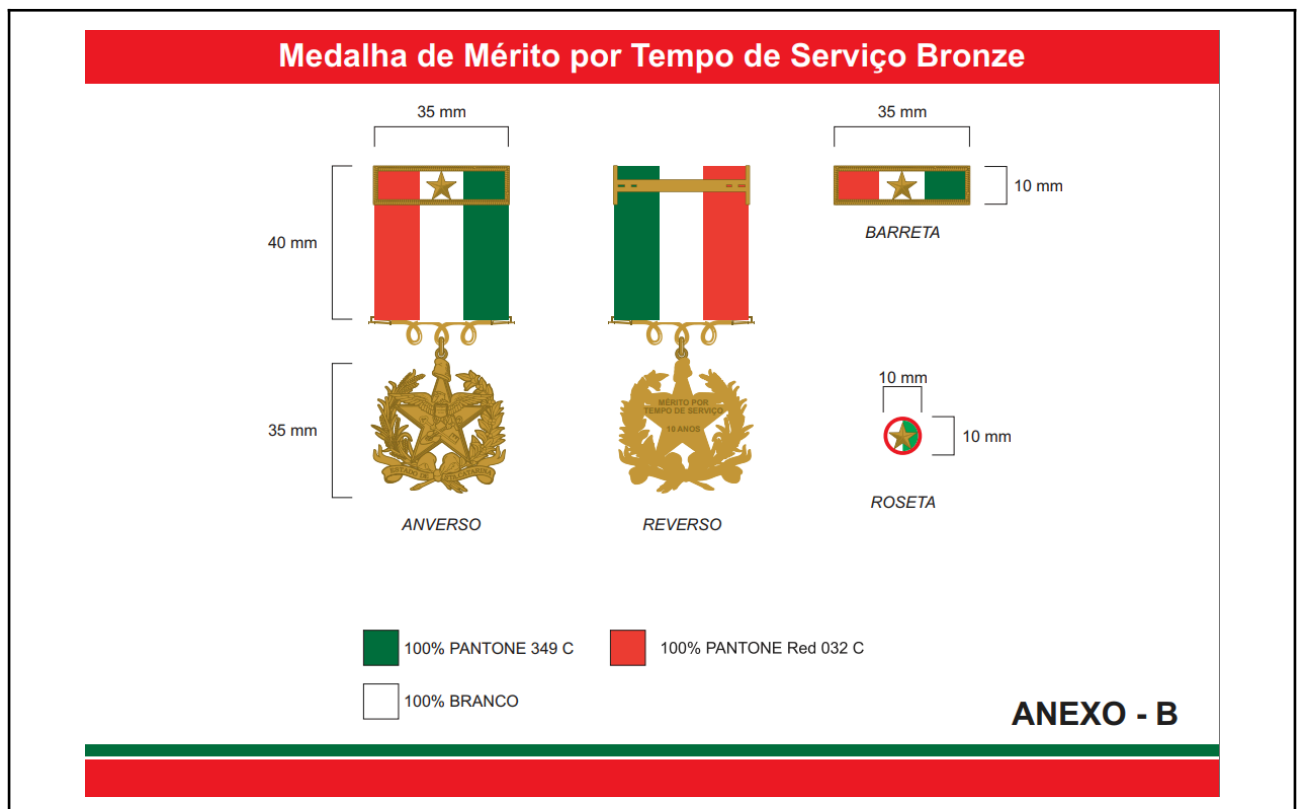
a) das Armas do Estado em alto relevo;

b) medindo 35 mm de altura, largura proporcional e 2 mm de espessura;

c) vazado conforme imagem.

1.1.1.3 O reverso, verso da vena, é liso com o dístico: “MÉRITO POR TEMPO DE SERVIÇO” e abaixo “10 ANOS” inscrito centralizado sobre a estrela das Armas do Estado, em alto relevo; e

1.1.1.4 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

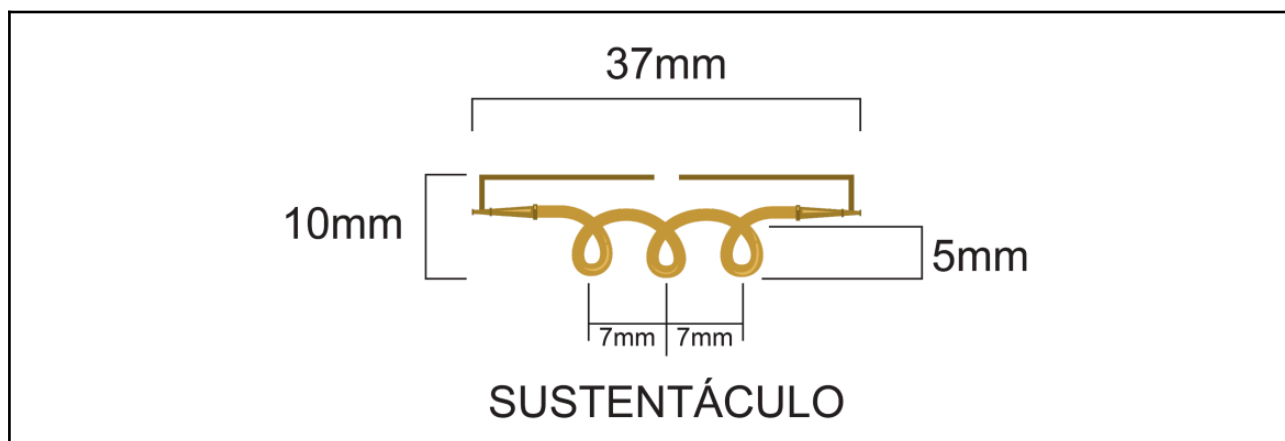


1.1.2 Sustentáculo:

1.1.2.1 O sustentáculo, suporte da vena com a fita, no mesmo material da vena, medindo 37 mm de largura e 10 mm de altura;

1.1.2.2 O sustentáculo consistirá na representação de uma mangueira formando três voltas para baixo, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendendo na volta central uma argola, que une o sustentáculo à vena; e

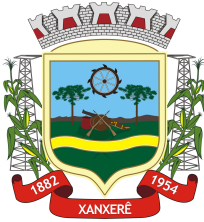
1.1.2.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



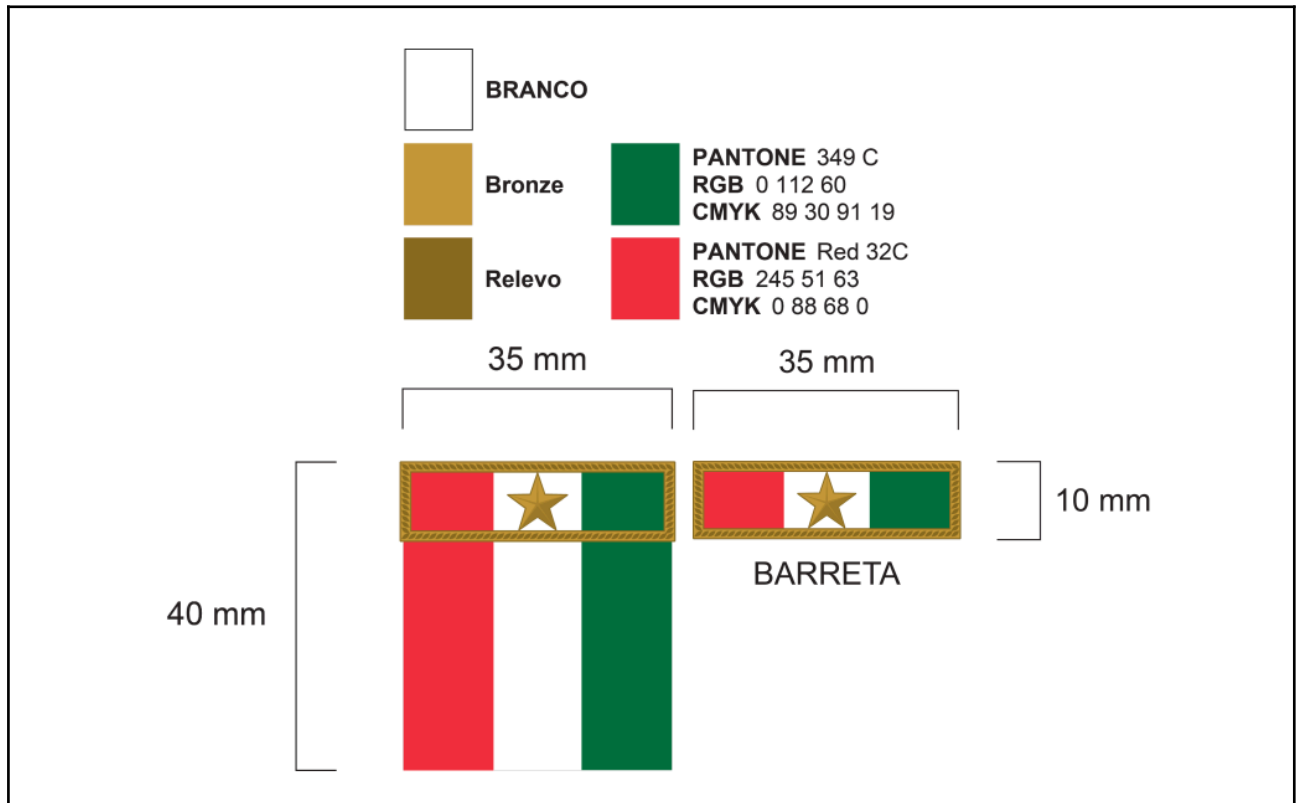
1.1.3 Fita:

1.1.3.1 Fita de gorgurão, medindo 35 mm de largura e 40 mm de altura, com os fios nas cores determinadas abaixo; e

1.1.3.2 A fita nas cores vermelha, branca e verde, dispostas em três colunas de igual largura, nesta ordem considerando o observador.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



1.1.4 Passador:

1.1.4.1 O passador será do mesmo metal da venera, contornado simulando a corda de salvamento, vazado internamente, em formato retangular com 35 mm de largura e 10 mm de altura, contendo uma estrela de 5 pontas, centralizada, e ficará posicionado na parte superior da fita;

1.1.4.2 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores; e

1.1.4.3 Suporte de fixação com dois pregos borboletas, contendo tarrachas, para aplicação nos uniformes. Os dois pregos devem ter 8mm de comprimento sendo que sua fixação deve estar a 4mm da borda lateral.

1.2 Barreta

1.2.1 A barreta é composta por peça igual ao passador, item 1.1.4, esta transpassada pela fita, item 1.1.3.

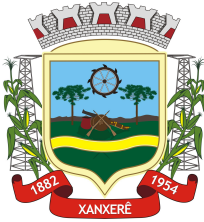
1.3 Estojo

1.3.1 Dimensões externas:

- a) Largura: entre 8 e 10,5 cm;
- b) Comprimento: entre 14,5 e 16 cm; e
- c) Altura: entre 3,5 e 4,5 cm

1.3.2 Material:

- a) Estojo de madeira em formato retangular;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

- b) Forrado externamente em veludo de cor vermelho;
- c) Acabamento interno da base tipo berço com encaixe para fixação da medalha e barreta, em veludo vermelho;
- d) Acabamento interno da parte superior do estojo forrada em cetim branco; e
- e) O fechamento com fecho metálico dourado, com tranca ou travamento por pressão, centralizado na largura.

1.3.3 Encaixe da condecoração:

A barreta deverá ter o encaixe posicionado próximo a dobradiça da caixa, centralizado, e logo abaixo a base de fixação da medalha, ambas alinhadas

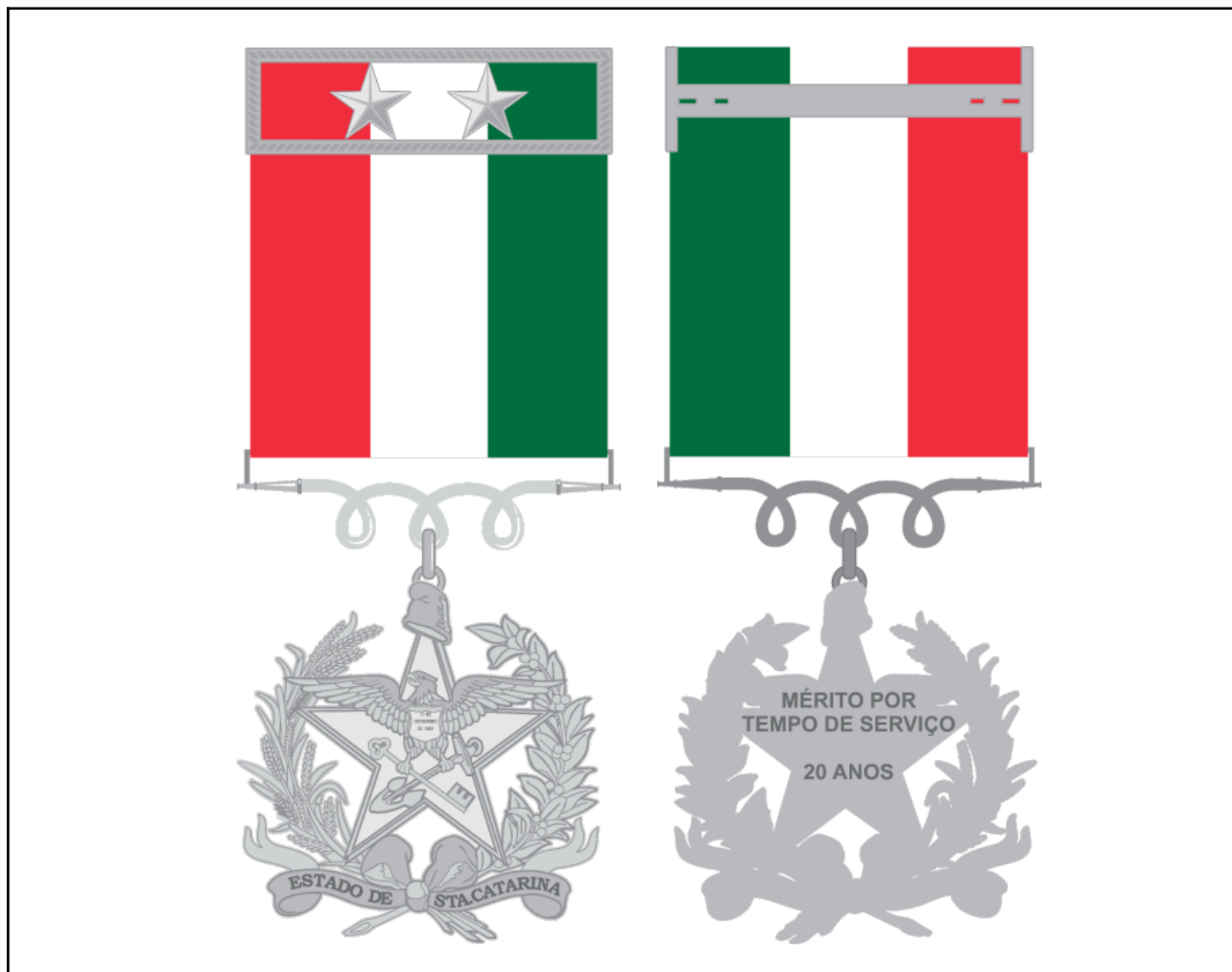


Amostra, certificação e garantia - deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados, conforme arquivo digital, em até 7 dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão. **Certificação:** se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 dias. **Garantia:** deverá ser de 1 ano contra defeitos de fabricação.

ITEM 17 - MEDALHA DE MÉRITO POR TEMPO DE SERVIÇO PRATA (20 ANOS) -
A Condecoração Medalha de Mérito por Tempo de Serviço Prata (20 anos) é composta da medalha (venera, sustentáculo, fita e passador), barreta e estojo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



1.1 Medalha

1.1.1 Venera:

1.1.1.1 A venera, brasão da medalha, possui a cunhagem básica de bronze, latão, ou em liga à base de zinco (exemplo zamac), com banho de prata resistente à corrosão;

1.1.1.2 O anverso, frente da venera, é composto:

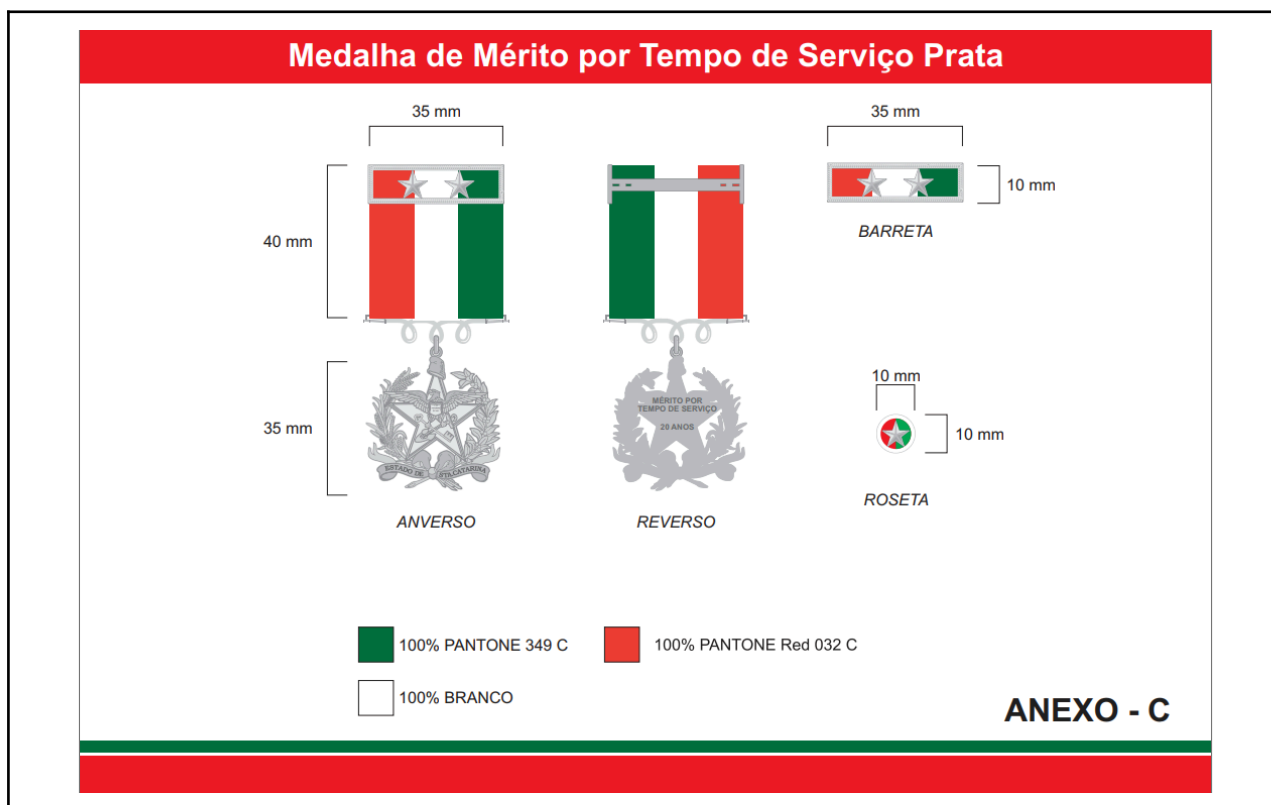
- a) das Armas do Estado em alto relevo;
- b) medindo 35 mm de altura, 35 mm de largura e 2 mm de espessura;
- c) vazado conforme imagem.

1.1.1.3 O reverso, verso da venera, é liso com o dístico: “MÉRITO POR TEMPO DE SERVIÇO” e abaixo “20 ANOS” inscrito centralizado sobre a estrela das Armas do Estado, em alto relevo; e

1.1.1.4 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

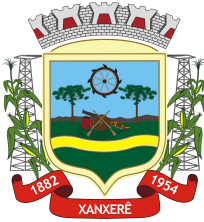


1.1.2 Sustentáculo:

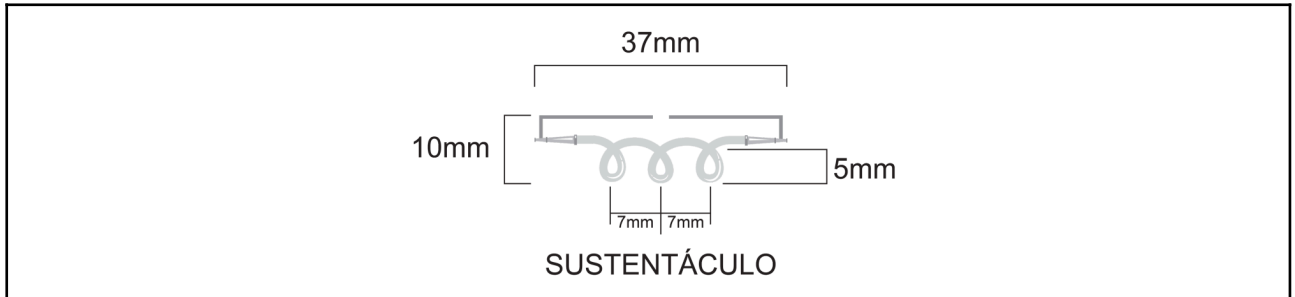
1.1.2.1 O sustentáculo, suporte da vena com a fita, no mesmo material da vena, medindo 37 mm de largura e 10 mm de altura;

1.1.2.2 O sustentáculo consistirá na representação de uma mangueira formando três voltas para baixo, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendendo na volta central uma argola, que une o sustentáculo à vena; e

1.1.2.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



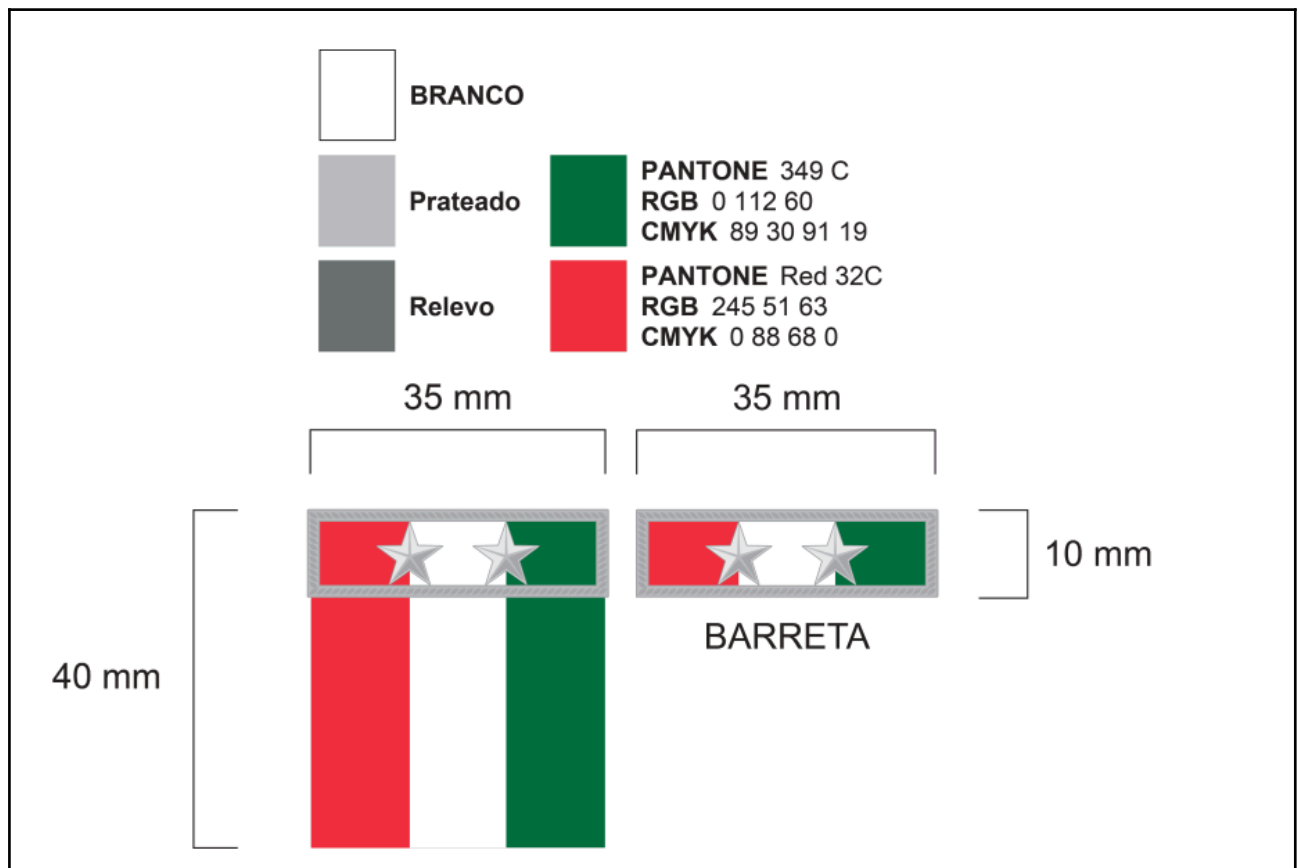
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



1.1.3 Fita:

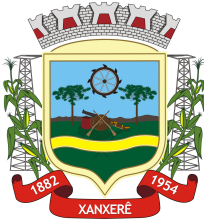
1.1.3.1 Fita de gorgurão, medindo 35 mm de largura e 40 mm cm de altura, com os fios nas cores determinadas abaixo; e

1.1.3.2 A fita nas cores vermelha, branca e verde, dispostas em três colunas de igual largura, nesta ordem considerando o observador.



1.1.4 Passador:

1.1.4.1 O passador será do mesmo metal da venera, contornado simulando a corda de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

salvamento, vazado internamente, em formato retangular com 35 mm de largura e 10 mm de altura, contendo duas estrelas de 5 pontas, entre as cores das fitas, e ficará posicionado na parte superior da fita;

1.1.4.2 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores; e

1.1.4.3 Suporte de fixação com dois pregos borboletas, contendo tarrachas, para aplicação nos uniformes. Os dois pregos devem ter 8mm de comprimento sendo que sua fixação deve estar a 4mm da borda lateral.

1.2 Barreta

1.2.1 A barreta é composta por peça igual ao passador, item 1.1.4, esta transpassada pela fita, item 1.1.3.

1.3 Estojo

1.3.1 Dimensões externas:

- a) Largura: entre 8 e 10,5 cm;
- b) Comprimento: entre 14,5 e 16 cm; e
- c) Altura: entre 3,5 e 4,5 cm

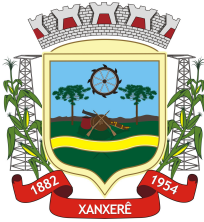
1.3.2 Material:

- a) Estojo de madeira em formato retangular;
- b) Forrado externamente em veludo de cor vermelho;
- c) Acabamento interno da base tipo berço com encaixe para fixação da medalha e barreta, em veludo vermelho;
- d) Acabamento interno da parte superior do estojo forrada em cetim branco; e
- e) O fechamento com fecho metálico dourado, com tranca ou travamento por pressão, centralizado na largura.

1.3.3 Encaixe da condecoração:

A barreta deverá ter o encaixe posicionado próximo a dobradiça da caixa, centralizado, e logo abaixo a base de fixação da medalha, ambas alinhadas



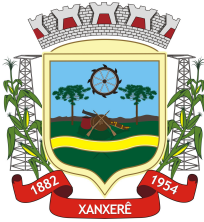


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

Amostra, certificação e garantia - deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados, conforme arquivo digital, em até 7 dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão. **Certificação:** se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 dias. **Garantia:** deverá ser de 1 ano contra defeitos de fabricação.

ITEM 18 - MEDALHA DE MÉRITO POR TEMPO DE SERVIÇO OURO (30 ANOS) - A Condecoração Medalha de Mérito por Tempo de Serviço Ouro (30 anos) é composta da medalha (venera, sustentáculo, fita e passador), barreta e estojo.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

1.1 Medalha

1.1.1 Venera:

1.1.1.1 A venera, brasão da medalha, possui a cunhagem básica de bronze, latão, ou em liga à base de zinco (exemplo zamac), com banho de ouro resistente à corrosão;

1.1.1.2 O anverso, frente da venera, é composto:

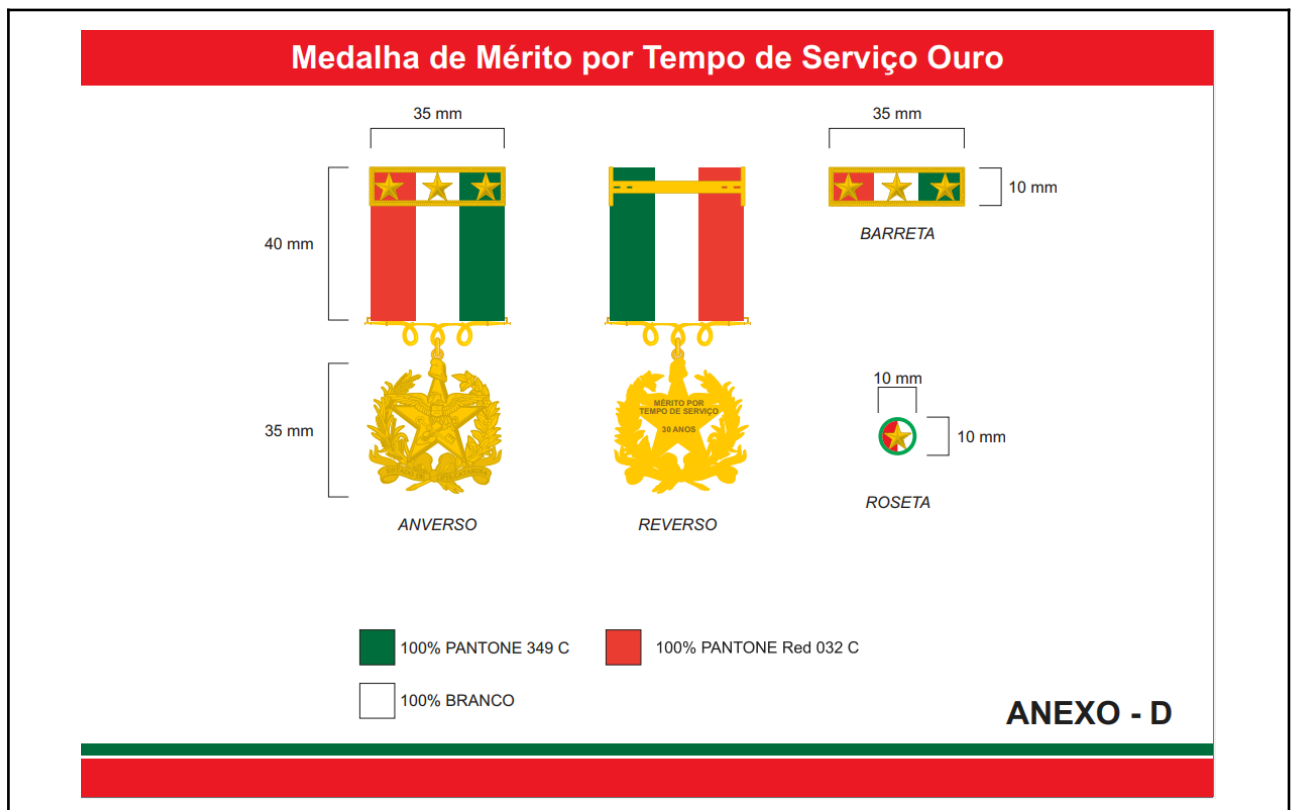
a) das Armas do Estado em alto relevo;

b) medindo 35 mm de altura, largura proporcional e 2 mm de espessura;

c) vazado conforme imagem.

1.1.1.3 O reverso, verso da venera, é liso com o dístico: “MÉRITO POR TEMPO DE SERVIÇO” e abaixo “30 ANOS” inscrito centralizado sobre a estrela das Armas do Estado, em alto relevo; e

1.1.1.4 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

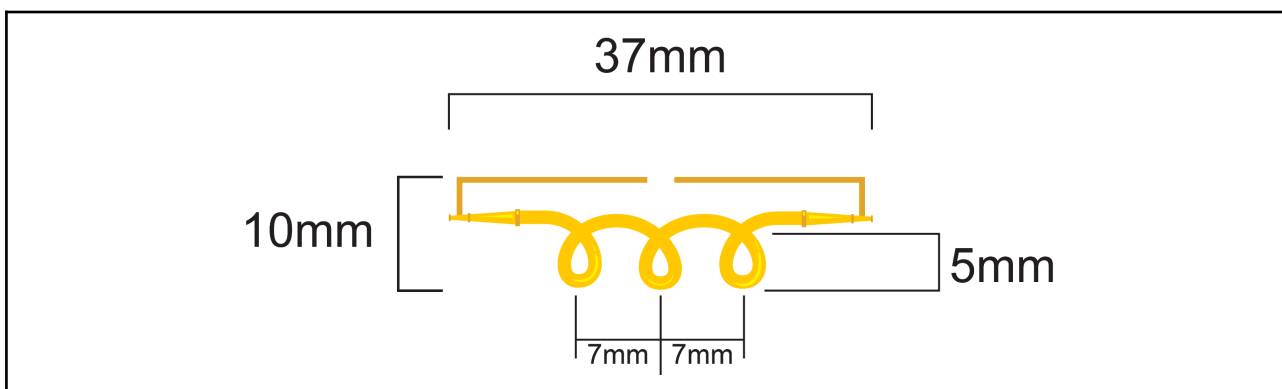


1.1.2 Sustentáculo:

1.1.2.1 O sustentáculo, suporte da vena com a fita, no mesmo material da vena, medindo 37 mm de largura e 10 mm de altura;

1.1.2.2 O sustentáculo consistirá na representação de uma mangueira formando três voltas para baixo, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendendo na volta central uma argola, que une o sustentáculo à vena; e

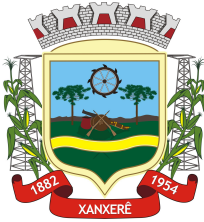
1.1.2.3 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores.



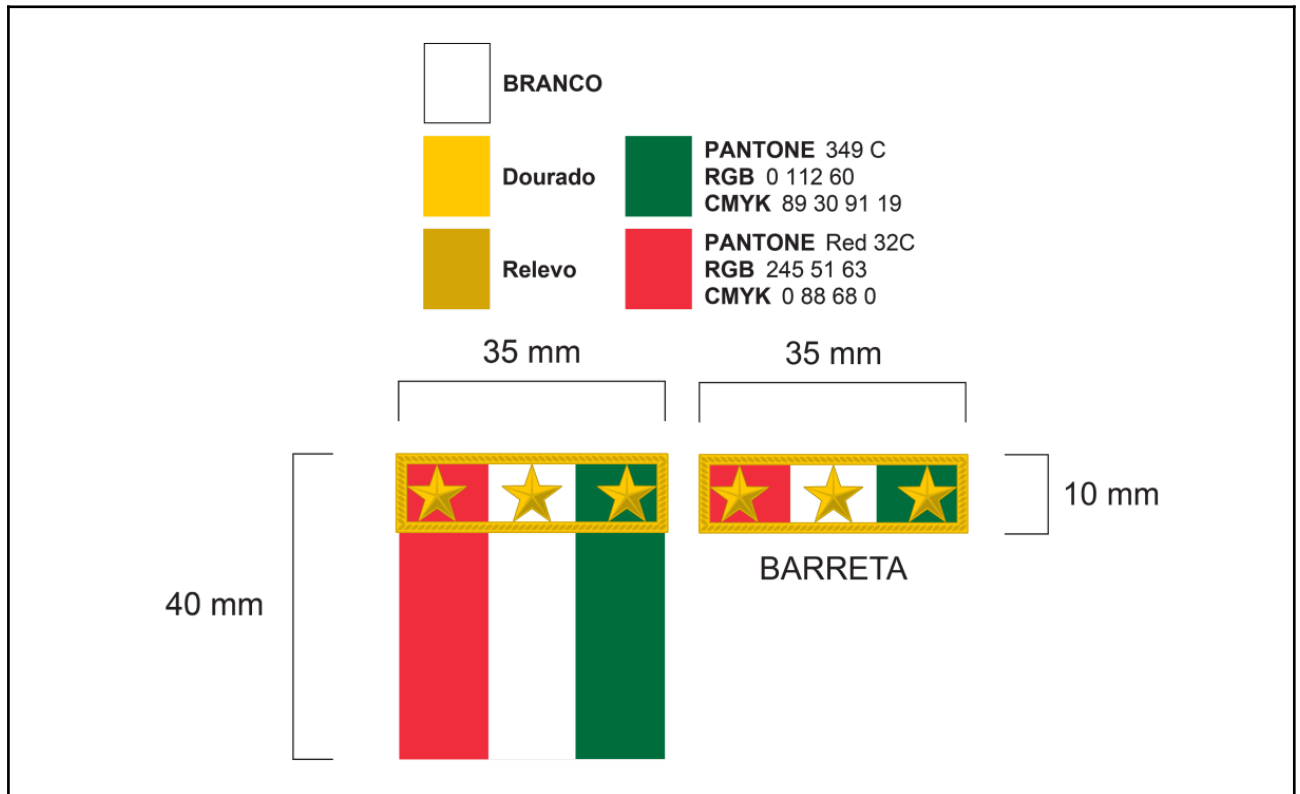
1.1.3 Fita:

1.1.3.1 Fita de gorgurão, medindo 35 mm de largura e 40 mm de altura, com os fios nas cores determinadas abaixo; e

1.1.3.2 A fita nas cores vermelha, branca e verde, dispostas em três colunas de igual largura, nesta ordem considerando o observador.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13



1.1.4 Passador:

1.1.4.1 O passador será do mesmo metal da venera, contornado simulando a corda de salvamento, vazado internamente, em formato retangular com 35 mm de largura e 10 mm de altura, contendo três estrelas de 5 pontas, sobre as cores das fitas, e ficará posicionado na parte superior da fita;

1.1.4.2 Será admitida a variação de até um milímetro para mais ou para menos nas dimensões informadas nos subitens anteriores; e

1.1.4.3 Suporte de fixação com dois pregos borboletas, contendo tarrachas, para aplicação nos uniformes. Os dois pregos devem ter 8mm de comprimento sendo que sua fixação deve estar a 4 mm da borda lateral.

1.2 Barreta

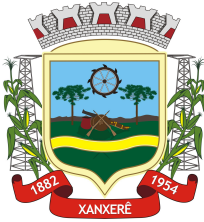
1.2.1 A barreta é composta por peça igual ao passador, item 1.1.4, esta transpassada pela fita, item 1.1.3.

1.3 Estojo

1.3.1 Dimensões externas:

- a) Largura: entre 8 e 10,5 cm;
- b) Comprimento: entre 14,5 e 16 cm; e
- c) Altura: entre 3,5 e 4,5 cm

1.3.2 Material:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

- a) Estojo de madeira em formato retangular;
- b) Forrado externamente em veludo de cor vermelho;
- c) Acabamento interno da base tipo berço com encaixe para fixação da medalha e barreta, em veludo vermelho;
- d) Acabamento interno da parte superior do estojo forrada em cetim branco; e
- e) O fechamento com fecho metálico dourado, com tranca ou travamento por pressão, centralizado na largura.

1.3.3 Encaixe da condecoração:

A barreta deverá ter o encaixe posicionado próximo a dobradiça da caixa, centralizado, e logo abaixo a base de fixação da medalha, ambas alinhadas.



Amostra, certificação e garantia - deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados, conforme arquivo digital, em até 7 dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão. **Certificação:** se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 dias. **Garantia:** deverá ser de 1 ano contra defeitos de fabricação.